SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2017



ordem dos enfermeiros AÇORES



FICHA TÉCNICA

Título
Relatório de Atividades e Contas 2017

Edição e Design
Gabinete de Comunicação e Imagem – Secção Regional dos Açores

Coordenação
Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Rua Dr. Armando Narciso N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

sracores@ordemenfermeiros.pt
www.ordemenfermeiros.pt/sites/acores

Fevereiro 2018

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL 8

1. INTRODUÇÃO 9
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES 10
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 12
4. REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL 14
   4.1. Atividade Interna dos Órgãos Estatutários Regionais da SRRAA 15
   4.2. Membros Inscritos 16
   4.3. Gestão de Membros 17
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017 19
   5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro 19
   5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem 28
   5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional 29
   5.4. Ética e Deontologia Profissional 31
   5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa 32
6. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL 36
   6.1. Análise da Situação Económico-Financeira 36
   6.2. Rendimentos e Ganhos 37
   6.3. Gastos e Perdas 37
   6.4. Analise da Situação Financeira e Patrimonial 38
      6.4.1. *Reserva Estatutária* 39

ANEXOS
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO 42
ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL 66
ANEXO III – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 68

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2017	12
Tabela 2.	Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2017	12
Tabela 3.	Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2017	13
Tabela 4.	Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2017	13
Tabela 5.	Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2017	13
Tabela 6.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2017	15
Tabela 7.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2017	15
Tabela 8.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2017	15
Tabela 9.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2017	15
Tabela 10.	Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2017	16
Tabela 11.	Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 31.12.2017	16
Tabela 12.	Número de enfermeiros inscritos na SRRAA, por título, com referência a 31.12.2017	16
Tabela 13.	Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAA com referência a 31.12.2017	16
Tabela 14.	Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 31.12.2017	17
Tabela 15.	Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 31.12.2017	17
Tabela 16.	Número de procedimentos realizados associados a pedidos de vinheta ou de emissão de cédula profissional em referência a 31.12.2017	18
Tabela 17.	Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 31.12.2017	18

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.	Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2017	19
Quadro 2.	Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2017	28
Quadro 3.	Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2017	30
Quadro 4.	Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2017	31
Quadro 5.	Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa), objetivos estratégicos, atividades propostos e atividades realizadas no ano 2017	32
Quadro 6.	Publicações na imprensa escrita relativas à intervenção da SRRAA com referência a 31.12.2017	35
Quadro 7.	Comparativo entre o total orçamentado para 2017, o total executado em 2017 e o total executado em 2016 em matéria de rendimentos e ganhos	37
Quadro 8.	Comparativo entre o total orçamentado para 2017, o total executado em 2017 e o total executado em 2016 em matéria de gastos e perdas	37
Quadro 9.	Comparativo entre o total orçamentado para 2017, o total executado em 2017 e o total executado em 2016 em matéria de investimentos	39

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AECA – Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores
ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
APPDA - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo
AR – Assembleia Regional
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCGLE – Curso Conducente ao Grau de Licenciado em Enfermagem
CD – Conselho Diretivo
CDR – Conselho Diretivo Regional
CE – Conselho de Enfermagem
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CIE – Congresso Insular de Enfermagem
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
CRS – Conselho Regional de Saúde
CS – Centro de Saúde
CVP – Cerimónia de Vinculação à Profissão
DIE –Dia Internacional do Enfermeiro
DRS – Direção Regional da Saúde
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
EPER – Entidade Pública Empresarial Regional
ESMO –Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
ESS – Escola Superior de Saúde
GRA – Governo Regional dos Açores
HDESPD – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada
HSEIT – Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
IPTB – Índice de Pressão Tornozelo Braço
IReS – Inspeção Regional da Saúde
MAR – Mesa da Assembleia Regional
NSF – Núcleos de Saúde Familiar
OE – Ordem dos Enfermeiros
OER – Órgãos Estatutários Regionais
PA – Plano de Atividades
PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RAA – Região Autónoma dos Açores
RAC – Relatório de Atividades e Contas
RAM – Região Autónoma da Madeira

RRCCI – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados
RRCCISM – Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental
SR – Secção Regional/Secções Regionais
SReS – Secretaria Regional da Saúde
SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
SRRAM – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
SRS – Serviço Regional de Saúde
UAç – Universidade dos Açores
UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados
US – Unidade de Saúde
USI – Unidade(s) de Saúde de Ilha
VAEP – Visita(s) de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Chegamos, uma vez mais, ao momento de, com rigor e clareza, prestar contas aos membros desta Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA) da Ordem dos Enfermeiros (OE), ao apresentar-lhes, em sede de Assembleia Regional (AR), órgão deliberativo máximo desta SR, o Relatório de Atividades e Contas (RAC) do Exercício Económico 2017.

Este foi um duro ano. Um ano de grande dinâmica interna e externa. Um ano marcado por uma forte intervenção pública da SRRAA no plano Regional, apoiando lutas e movimentos de enfermeiros naquilo que entendemos ser o necessário envolvimento da OE na efetiva defesa da dignidade do exercício da profissão e, de igual modo, na defesa dos superiores interesses dos nossos cidadãos naquilo que é o seu direito constitucional à saúde e, de forma muito concreta, a cuidados de Enfermagem prestados com qualidade e segurança. Apesar da dificuldade, apesar da incompreensão de alguns agentes do Sector da Saúde na Região Autónoma dos Açores (RAA) daquilo que deve ser o papel interventivo desta Secção Regional (SR) e do porquê de, por vezes, termos de adotar posições extremas e de rutura com um estado de coisas que em nada se alinha com o nosso ideal de Serviço Regional de Saúde (SRS), mantivemo-nos firmes na prossecução dos nossos objetivos e na defesa intransigente dos nossos enfermeiros.

O ano de 2017 continuou a ser marcado pela volatilidade e incerteza em relação ao comportamento da economia portuguesa, apesar dos sinais de crescimento e da redução da taxa de desemprego (um flagelo incompatível com a condição de dignidade do homem e ao qual a RAA não escapou). Este quadro, inevitavelmente, acarreta para os cidadãos, para o Sector da Saúde e, muito particularmente, para os enfermeiros, enquanto partes indissociáveis deste conjunto, implicações muito consideráveis.

Sinto, cada vez mais, que esta equipa continua a dar passos definitivos na consolidação do projeto regional que apresentou aos enfermeiros açorianos, num claro exercício de lealdade e de dever para com a profissão e para com a estrutura de regulação, no plano nacional, e que tem contribuído para a definição do caminho que a profissão deverá seguir.

O nosso compromisso, volvidos dois anos de mandato, é manter o empenho, a dedicação, a disponibilidade e a proximidade para com os enfermeiros, na resolução dos seus problemas, contribuindo para um exercício profissional digno e um SRS mais resiliente.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente do Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
ORDEM DOS ENFERMEIROS

CAPÍTULO 1.
INTRODUÇÃO

O RAC 2017 da SRRAA mantém o sentido que tem norteado a sua elaboração em anos anteriores, representando um importante instrumento de gestão que tem por objetivo principal relatar a atividade desenvolvida, avaliar os resultados alcançados e estruturar a informação que permita refletir sobre o seu futuro. Assim, o documento sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela SRRAA ao longo do ano e avalia o grau de execução do seu Plano de Atividades (PA), decorrendo, como habitualmente, de um trabalho de cooperação entre os diferentes Órgãos Estatutários Regionais (OER), em observância do disposto na alínea f) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, cumprindo o Conselho Diretivo Regional (CDR) desta Secção Regional (SR) com aquilo que estatutariamente se lhe acomete e que é a apresentação do presente RAC para discussão e votação em AR.

Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse inteligível e organizada, focada na análise da concretização das ações propostas, sendo de referir que a atividade de natureza corrente e conducente ao normal funcionamento da SRRAA, onde se inclui a atividade dos OER, pelo facto de mobilizar uma parte importante dos recursos, foi considerada na feitura deste documento.

O ano de 2017 tem a particularidade de corresponder ao segundo ano do mandato 2016-2019 e os membros que integram esta equipa trabalharam afincadamente no sentido de cumprir com os compromissos que assumiram junto dos enfermeiros e dos cidadãos açorianos, colocando a ênfase da sua intervenção na salvaguarda dos seus interesses, mas também intervindo em matéria de política de saúde regional, numa senda de salvaguardar a sustentabilidade do SRS.

A análise da atividade do ano 2017 realiza-se nos capítulos que se seguem. Em ponto próprio evidenciam-se as atividades realizadas em 2017, organizadas de acordo com os eixos estruturantes que norteiam este projeto, procurando demonstrar um cenário de colaboração na SR, com partilha de esforços para o alcance dos objetivos e das metas propostas. Descreve-se, como antes adiantado, igualmente, o conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito das áreas de suporte, transversais às áreas estratégicas, e que, como tal, se revelam fundamentais para a sua boa execução.

A componente relativa às contas, para além de dar cumprimento às disposições legais, traduz a execução patrimonial e orçamental resultante das atividades desenvolvidas pela SRRAA em 2017, evidenciando-se, de igual modo, uma análise económico-financeira às contas, estruturada de acordo com as peças das demonstrações financeiras.

CAPÍTULO 2.
MISSÃO, VISÃO E VALORES

As SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira inserem-se num contexto geopolítico e administrativo ímpar, em tudo diferente das demais SR, contexto este que goza de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa e, no caso dos Açores, nos termos da Lei N.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da RAA.

No que concerne à condição da SRRAA, deve, igualmente, considerar-se o facto de esta estar implantada numa região ultraperiférica e insular, adensada por uma descontinuidade territorial que se materializa em nove ilhas profundamente heterogéneas.

A OE tem como desígnio fundamental "... *a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...*", nos termos do seu Estatuto. As SR são as estruturas de proximidade da OE e, para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, têm por função intervir – no plano regional e atendendo às necessidades e idiossincrasias locais – na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da OE e no limite das suas atribuições.

O referido no parágrafo anterior é tanto mais verdade quanto a especificidade da região onde cada SR está sediada. A SRRAA, tal como já se referiu, encontra-se inserida num contexto político-administrativo ímpar, o qual só encontra equivalente na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM). Nestas regiões a existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, a par da sua condição insular e arquipelágica, coloca desafios únicos ao exercício profissional da Enfermagem, pelo que aqui a adversidade deve ser reconhecida como um terreno fértil, posicionando esta SR como um parceiro estratégico na definição da política regional de saúde, na salvaguarda, porém, dos interesses da profissão e dos cidadãos.

MISSÃO

Defender uma Enfermagem de matriz regional, que incorpore a essência da conjunção político-administrativa onde se insere, no respeito e atenção pela especificidade do exercício profissional em contexto açoriano, e atenta às idiossincrasias de cada uma das nove realidades insulares. Uma Enfermagem que assuma como objetivos principais o desenvolvimento profissional, a aquisição contínua de competências, e a necessidade de afirmação num sector dinâmico, adverso e adensado por uma conjuntura difícil.

VISÃO

Uma SRRAA forte e credível, com uma intervenção suportada nas suas atribuições estatutárias, assumindo-se como parceiro estratégico no processo de tomada de decisão em matéria de política regional de saúde. Uma SR que convirja para um quadro em que enfermeiros e cidadãos encontrem sentido na Enfermagem.

VALORES

Quer a missão quer a visão estão ancoradas na opção por uma conduta interna que tem sido a base da identidade coletiva da SRRAA, de todos os membros dos seus OER e dos seus colaboradores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, nomeadamente. A saber:

- Compromisso;
- Satisfação dos membros;
- Igualdade;
- Liberdade responsável;
- Verdade e justiça;
- Altruísmo e solidariedade;
- Competência e aperfeiçoamento profissional;
- Interesse do cidadão.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da OE e, neste caso em particular, dos OER da SRRAA, definem-se nos termos do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

São órgãos estatutários regionais:

- Mesa da Assembleia Regional (MAR)
- Conselho Diretivo Regional (CDR)
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR)
- Conselho Fiscal Regional (CFR)
- Conselho de Enfermagem Regional (CER)

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	
Presidente	Marta Maria Puim Loura ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Hildeberto Carlos da Silva Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Secretário	Marlene dos Santos Picanço ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Tabela 1. – Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	
Presidente	Luís Carlos do Rego Furtado ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Pedro Rodriguez Novais Brázio ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Tesoureiro	Verónica da Conceição da Silva Amaral ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER
Vogal	Luís Manuel Correia Costa ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 2. – Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL	
Presidente	Ricardo Jorge Correia Pacheco
	ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Maria Cristina Azevedo Abrantes
	ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	António José Correia da Cruz
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

Tabela 3. – Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO FISCAL REGIONAL	
Presidente	Antonieta Manuela dos Santos Braga
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
Vogal	Xénio Miguel da Silva Terra
	ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Sandra de Sousa Pereira da Silva
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 4. – Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL	
Presidente	Márcio Filipe Moniz Tavares
	ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Hélia Maria Soares
	ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Maria Manuela Marreiros Gomes Dias
	ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Sofia Margarida Alves Antunes
	ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	João Miguel Andrade Amaral
	ENFERMEIRO | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER

Tabela 5. – Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2017

CAPÍTULO 4.
REGULAR FUNCIONAMENTO DA SECÇÃO REGIONAL

Para além do corpo de atividades que são levadas a cabo no âmbito da concretização do programa de ação apresentando a eleições pelos OER da SRRAA, do plano de atividades para o ano em análise, e pelo facto do normal funcionamento tanto da SR e como da OE mobilizarem um conjunto muito importante de recursos, importa, antes mesmo de abordar as atividades específicas e programáticas levadas a cabo, detalhar a atividade que decorre dos serviços que a SR presta aos seus membros e do cumprimento daquilo que é vazado pelo legislador no EOE e que diz respeito à atividade interna dos órgãos próprios da SR.

A composição e funcionamento dos OER, e, bem assim, as suas diferentes atribuições estatutárias, estão, como de resto já se mencionou, patentes no EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

À MAR compete dirigir as atividades do órgão deliberativo máximo regional, a Assembleia Regional, de acordo com o estatuído para este órgão, observando os regulamentos internos dispostos para o efeito.

O CDR, composto pelo Presidente, Secretário, Tesoureiro e dois Vogais, assume a responsabilidade executiva, missão esta que passa pela gestão do património da SR, até ao acompanhamento do exercício profissional, representando os enfermeiros junto dos parceiros políticos e sociais, velando pela sua dignidade e pela qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados às populações.

Ao CJR compete instruir os procedimentos disciplinares que respeitem aos membros da SR, colaborando com os demais órgãos regionais na problematização ético-deontológica do exercício da profissão de enfermeiro, pelas vias entendidas como mais adequadas.

Ao CFR, estatutariamente, compete fiscalizar a ação institucional do CDR, através da análise trimestral da sua gestão financeira, emitindo pareceres sobre o relatório de atividades e proposta de orçamento apresentados anualmente.

O CER, enquanto órgão responsável por pensar a profissão, vê na promoção do desenvolvimento científico e valorização científica dos seus membros o principal desiderato, partilhando também a prerrogativa estatutária de acompanhamento do exercício profissional, procurando estimular nos contextos de prática uma cultura de qualidade nos cuidados de Enfermagem.

4.1. Atividade Interna dos Órgãos Estatutários Regionais da SRRAA

Os Presidentes dos OER de qualquer SR, por inerência, têm assento nos órgãos correspondentes da estrutura organizacional de âmbito nacional, pelo que, para além das reuniões que decorrem no plano regional, de acordo com a periodicidade definida pelo EOE e pelos respetivos regimentos internos, comparecem também nas reuniões de âmbito nacional.

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
-	1	-	-

Tabela 6. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária da Mesa da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
11	10	-	-

Tabela 7. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Diretivo e do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
15	8	5	-

Tabela 8. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Jurisdicional e do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO FISCAL REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
5	3	1	1

Tabela 9. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho Fiscal e do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.12.2017

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL			
Reuniões Ordinárias		Reuniões Extraordinárias	
Nacional	Regional	Nacional	Regional
8	11	2	-

Tabela 10. – Número de reuniões realizadas/participadas no âmbito da atividade estatutária do Conselho de Enfermagem e do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.12.2017

ENCONTROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	
Nacional	Regional
1	3

Tabela 11. – Número de encontros de órgãos estatutários realizados com referência a 31.12.2017

Foi, ainda, realizada uma Assembleia Regional Ordinária, na cidade de Ponta Delgada, a 24-02-2017.

4.2. Membros Inscritos

Enquanto reguladores e, muito particularmente, em face da condição de arquipélago desta Região, é, para nós, importante conhecer, com rigor, a distribuição dos nossos.

TOTAL DE ENFERMEIROS INSCRITOS NA SRRAA	
2.067	
ENFERMEIROS DE CUIDADOS GERAIS	ENFERMEIROS ESPECIALISTAS
1.665	402

Tabela 12. – Número de enfermeiros inscritos na SRRAA, por título, com referência a 31.12.2017

ENFERMEIROS ESPECIALISTAS	Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica	49
	Enfermagem de Reabilitação	62
	Enfermagem de Saúde Comunitária	87
	Enfermagem Médico Cirúrgica	83
	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	46
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	75

Tabela 13. – Número de enfermeiros especialistas inscritos na SRRAA com referência a 31.12.2017

Na RAA, e no que respeita à representatividade do género, a distribuição de enfermeiros obedece à tendência global da profissão, 81,5% dos enfermeiros são do género feminino. Em termos da distribuição etária desta população, globalmente, pode ser qualificada como jovem, uma vez que 59,5% do total de enfermeiros inscritos na SRRAA tem 40 ou menos anos de idade.

O rácio de enfermeiros especialistas, por enfermeiros de cuidados gerias, na RAA, cifra-se em 0,24, verificando-se uma tendência crescente discreta ao longo dos últimos anos, atribuída ao investimento que tem sido feito por parte dos enfermeiros em matéria de formação pós-graduada, designadamente a frequência a cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem.

No que respeita à distribuição por ilha de exercício profissional, as ilhas de São Miguel e Terceira concentram a maioria dos enfermeiros inscritos na SRRAA, com 49,2 e 31,5% respetivamente, representando, no conjunto, mais de 80% do total de enfermeiros que exercem na RAA. A terceira ilha com maior número de enfermeiros é a ilha do Faial, com um valor muito inferior no comparativo com as duas ilhas antes referidas, cifrando-se em 9,4%.

4.3. Gestão de Membros

A gestão de membros é a principal atividade, e, simultaneamente, aquela que agrega o maior número de contatos estabelecidos entre os membros da SR e o colaborador que está afeto a esta área.

INSCRIÇÃO DE MEMBROS	Novas admissões	54
	Cancelamento de inscrição	1
	Suspensão de inscrição	17
	Falecimento	1
	Reativações	7
	Processos de transferência entrados	9
	Processos de transferência saídos	10

Tabela 14. – Número de procedimentos realizados associados à atividade de inscrição de membros em referência a 31.12.2017

ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS	Enfermeiro	54
	Enfermeiro Especialista	35
	Enfermagem de Saúde Metal e Psiquiátrica	6
	Enfermagem de Reabilitação	12
	Enfermagem de Saúde Comunitária	-
	Enfermagem Médico Cirúrgica	11
	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	6
	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	-

Tabela 15. – Número de procedimentos realizados associados à atribuição de título de enfermeiro e enfermeiro especialista em referência a 31.12.2017

PEDIDOS DE VINHETA OU EMISSÃO DE CÉDULA PROFISSIONAL	Revalidação	170
	Averbamento	-
	Alteração de nome/fotografia	26
	Segunda via	2
	Não receção/extravio de vinheta	23
	Inutilização de primeira via	3
	Furto/extravio	7
	Correção de dados	4

Tabela 16. – Número de procedimentos realizados associados pedidos de vinheta ou de emissão de cédula profissional em referência a 31.12.2017

EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR	Queixas e denúncias entradas	4
	Processos de averiguações abertos	-
	Processos de averiguações encerrados	-
	Processos disciplinares abertos	-
	Processos disciplinares em tramitação	-
	Processos disciplinares encerrados	-
	Processos de renúncia	1

Tabela 17. – Número de procedimentos realizados associados ao exercício do poder disciplinar em referência a 31.12.2017

CAPÍTULO 5.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2017

O desenvolvimento da atividade da SRRAA teve o seu enquadramento no Plano de Ação sufragado pelos enfermeiros açorianos para o mandato 2016-2019, no PA para 2017, aprovado em Assembleia Regional a 24-02-2017, bem como na estratégia global definida para a OE.

A consolidação das atividades desenvolvidas pela SR continuou a revelar-se um exercício complexo, atendendo à diversidade de realidades ao nível das nove ilhas que compõem este arquipélago dos Açores.

No cômputo geral, os objetivos fixados foram atingidos, apesar de terem ocorrido ajustamentos em determinadas iniciativas, tendo algumas sido concretizadas parcialmente, outras suspensas e outras ainda, que, não estando planeadas, foram levadas a cabo.

De facto, e apesar dos constrangimentos verificados, a SRRAA continuou a assumir um posicionamento orientado para a defesa dos interesses dos enfermeiros e dos cidadãos açorianos, intervindo ativamente na definição da política de saúde da Região e estreitando os laços com os seus parceiros.

Apresentam-se, de seguida, as atividades desenvolvidas em 2017, organizadas em função dos eixos estruturantes e objetivos estratégicos definidos em sede de Plano de Ação e PA.

5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro

Prevista nas atribuições da OE está, no ponto 3, alínea a), do Artigo 3.º do Estatuto, a de "... *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros...*".

Seguidamente apresentamos as atividades que foram levadas a cabo neste âmbito, onde se expressa a orientação da SRRAA naquilo que foi a intervenção tida na definição da política regional de saúde, mas também na consolidação da sua posição de parceiro estratégico com os diversos agentes de decisão que operam na RAA, bem como outras atividades que fomentam a visibilidade social dos enfermeiros.

Esta vontade consubstanciou-se, ainda, no disposto no ponto 3, alínea m), do Artigo 3.º do Estatuto, reconhecendo como atribuição da OE a participação "... *na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro...*", situação que encontra equivalente apenas na Região Autónoma da Madeira (RAM), Região com órgãos de governo próprios, à semelhança da RAA.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO		
I.1. Defender uma Enfermagem mais interventiva e com uma matriz identitária regional		
i.	Integrar as VIII Jornadas de Enfermagem do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira (HSEIT) EPER nas comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE) 2017	A SRRAA integrou, a convite da sua Comissão Organizadora, as VIII Jornadas de Enfermagem do HSEIT EPER. Foram preletores, o Enf. Luís Furtado, o Enf. Márcio Tavares, a Enf.ª M. José Costa Dias e o Enf. Ricardo Pacheco, com as preleções abaixo indicadas: • "Desenvolvimento Sustentável e Enfermagem" • "Ensino da Enfermagem: Universitário ou Politécnico?" • "Dotação Segura dos Cuidados de Enfermagem: Um Desafio?" • "Ato de Enfermagem: Progresso ou Retrocesso?"
ii.	Reunir com as estruturas da profissão com representação na RAA	Foram mantidas as reuniões e os contatos, formais e informais com as estruturas da profissão com representação na RAA
iii.	Reunir com o Secretário e Diretora Regional da Saúde	Foram levadas a cabo várias reuniões e contatos entre a SRRAA e a SReS, no âmbito das competências próprias das duas entidades
iv.	Levar a cabo o III Congresso Insular de Enfermagem (CIE) Açores-Madeira 2017	Decorreu na cidade de Ponta Delgada, entre 11-13 de outubro, no Azoris Royal Garden Hotel, contando com mais de 200 participantes
v.	Colaborar na criação da Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores (AECA)	Colaboração com a AECA, nomeadamente, disponibilizando os serviços de design gráfico para criação da identidade visual da organização (logotipo e derivados), bem como, suportando os custos com a participação dos palestrantes que, integrando os OER da SRRAA, constaram do programa científico das Jornadas organizadas pela Associação
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA		
i.	Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental RRCCISM) na RAA e da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI)	No âmbito do acompanhamento da RRCCI na RAA foram realizadas as seguintes visitas de acompanhamento do exercício profissional (VAEP): • 12-04-2017 – Centro Comunitário de São Brás (ilha Terceira) • 15-05-2017 – Santa Casa da Misericórdia do Nordeste • 22-05-2017 – Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa • 23-05-2017 – Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Santa Casa

		da Misericórdia de Ponta Delgada • 24-05-2017 – Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto • 12-06-2017 – Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo • 26-06-2017 – UCCI do Centro de Saúde (CS) da Ribeira Grande • 31-07-2017 – Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico e Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico • 05-09-2017 – UCCI do CS da Ribeira Grande Ainda no âmbito do acompanhamento da RRCCI na RAA, o Enf. Luís Furtado foi ouvido na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) a 23 de novembro, na sequência da denúncia de rutura de fármacos na Unidade de Cuidados Continuados Integrados do CS da Ribeira Grande (Unidade de Saúde de Ilha (USI) São Miguel)
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA		
i.	Aprofundar as relações institucionais e de parceria com a Direção Regional da Saúde (DRS)	Foram solicitadas, por diversas vezes, informações relativamente a documentos normativos sobre os quais a SRRAA havia sido ouvida e emitido pronúncia, contudo, e até ao momento, os documentos em apreço, continuam por publicar, remetendo a DRS esta situação para questões internas
ii.	Emitir pronúncia relativamente às propostas legislativas de âmbito regional, que direta ou indiretamente, digam respeito ao Sector da Saúde e ao exercício da profissão de enfermeiro	Não foram produzidas propostas legislativas a nível regional, sobre as quais a SRRAA tivesse necessidade de emitir pronúncia A SRRAA fez-se representar nas duas reuniões do Conselho Regional de Saúde que decorreram em 2017: • 30-03-2017 – Solar dos Remédios (Angra do Heroísmo (Enf. Luís Furtado) • 06-12-2017 – Solar dos Remédios (Angra do Heroísmo (Enf. Pedro Brázio)
iii.	Intervir junto da Secretaria Regional da Saúde (SReS) e DRS no sentido da publicação da circular normativa relativa à utilização do Índice de Pressão Tornozelo-Braço (IPTB) por enfermeiros	Foram solicitados esclarecimentos à SReS e DRS no sentido de compreender o porquê deste documento normativo ainda não ter sido publicado. A justificação dada recai sobre o facto da SReS e da DRS aguardarem posicionamento de outros parceiros, relativamente à proposta de documento normativo
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA		
i.	Acompanhar a implementação dos Núcleos de Saúde Familiar (NSF) nas USI da RAA	No âmbito do acompanhamento da implementação dos NSF nas USI da RAA foram realizadas as seguintes visitas de acompanhamento do exercício profissional: • 09-01-2017 – US de Rabo de Peixe (CS da Ribeira Grande) – USI São Miguel

		• 27-01-2017 – CS de Angra do Heroísmo – USI Terceira • 09-02-2017 – US de Rabo de Peixe (CS da Ribeira Grande) – USI São Miguel • 16-03-2017 – USI Terceira • 12-04-2017 – CS da Praia da Vitória – USI Terceira • 16-05-2017 – CS da Horta – USI Faial • 22-05-2017 – CS de Santa Cruz da Graciosa – USI Graciosa • 24-05-2017 – CS de Vila do Porto – USI Santa Maria • 12-12-2017 – US de Rabo de Peixe (CS da Ribeira Grande) – USI São Miguel
ii.	Intervir junto da SReS e da DRS no sentido de um posicionamento relativamente à proposta de alteração à Circular Normativa N.º 17 da DRS apresentada pela SRRAA em 2016	Foram solicitados esclarecimentos à SReS e DRS no sentido de compreender o porquê de ainda não ter sido prestada qualquer informação sobre a proposta apresentada pela SRRAA. A justificação dada é de que o documento ainda está em análise por parte destas entidades e parceiros terceiros
iii.	Defender condições adequadas para que, ao nível dos NSF, os enfermeiros possam desenvolver a sua atividade assistencial: infraestruturas, recursos humanos, recursos materiais e sistemas de informação	Foram remetidos diversos ofícios, e levadas a cabo várias diligências, no sentido de pressionar as instituições a reconhecer as situações irregulares, ou insatisfatórias, relacionadas com a não garantia de condições para o exercício profissional. A saber (casos que foram tornados públicos): • Remetido processo à Inspeção Regional da Saúde (IReS) por desrespeito da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel relativamente aos tempos mínimos para agendamento de consultas de Enfermagem (não respeitado pela USI São Miguel) • Denunciada situação de rutura de medicamento ao nível da UCCI do CS da Ribeira Grande: IReS, SReS, CAS e Ministério Público
iv.	Levar a cabo, em parceria com a Universidade dos Açores (UAç) e Escola Superior de Saúde (ESS) da UAç uma conferência subordinada ao desenvolvimento da Enfermagem de Família na RAA	Decorreu, a 25 de janeiro de 2017, no Campus de Ponta Delgada da UAç, a conferência subordinada ao tema "A Enfermagem de Saúde Familiar e a organização da Saúde Familiar no Serviço Regional de Saúde dos Açores" Do programa do evento fez também parte a apresentação do livro "Modelo de Apoio à Mestria do Cuidador Informal", da autoria da Prof.ª Dra. Carmen Andrade
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros		
i.	Criar um grupo de trabalho para elaborar um conjunto de indicadores que, ao nível dos cuidados de saúde primários, evidencie a atividade	Atividade não concretizada

	assistencial dos enfermeiros	
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro		
i.	Estabelecer parcerias com os órgãos de comunicação social e reforçar a presença da Enfermagem nos mesmos	Foi assegurada, por mais um ano, a parceria entre a SRRAA e o jornal Açoriano Oriental, assim como a parceria entre a SRRAA e a RDP/Antena 1 Açores
ii.	Manter o programa de rádio da SRRAA "Haja Saúde"	O programa de rádio "Haja Saúde" manteve-se no ar no decurso de 2017, com uma dinâmica diferente e uma presença reforçada. Para além da sua transmissão na RDP/Antena 1 Açores, foi criado, no YouTube, o canal "Haja Saúde", como veículo privilegiado para a disseminação dos conteúdos transmitidos via rádio
iii.	Caracterizar os enfermeiros em funções de gestão na RAA	Atividade inserida em estudo de âmbito nacional do qual se aguarda a publicação dos resultados
iv.	Iniciar a fase de campo do projeto de investigação QUALIDERA	Foram promovidas as reuniões necessárias com o grupo de investigadores que irá levar a cabo o projeto. Prevê-se que o mesmo avance para o campo no início de 2018
v.	Levar a cabo VAEP no cumprimento das atribuições previstas para o CDR	No cumprimento das atribuições estatutárias de acompanhamento do exercício profissional, foram levadas a cabo as VAEP seguidamente indicadas. A saber: • 09-01-2017 – US de Rabo de Peixe (CS da Ribeira Grande) – USI São Miguel • 16-01-2017 – HSEIT EPER • 27-01-2017 – CS de Angra do Heroísmo – USI Terceira • 09-02-2017 – US de Rabo de Peixe (CS da Ribeira Grande) – USI São Miguel • 16-03-2017 – USI Terceira • 12-04-2017 – CS da Praia da Vitória – USI Terceira • 12-04-2017 – Centro Comunitário de São Brás (ilha Terceira) • 17-04-2017 – CS de São Roque do Pico – USI Pico • 15-05-2017 – Santa Casa da Misericórdia do Nordeste • 16-05-2017 – CS da Horta – USI Faial • 19-05-2017 – HSEIT EPER • 22-05-2017 – CS de Santa Cruz da Graciosa – USI Graciosa • 22-05-2017 – Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa • 23-05-2017 – UCCI da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada • 24-05-2017 – CS de Vila do Porto – USI Santa Maria

		• 24-05-2017 – Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto • 12-06-2017 – Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo • 26-06-2017 – UCCI do CS da Ribeira Grande • 31-07-2017 – Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico e Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico • 05-09-2017 – UCCI do CS da Ribeira Grande • 12-12-2017 – US de Rabo de Peixe (CS da Ribeira Grande) – USI São Miguel
vi.	Intervir junto das entidades competentes, fazendo valer as atribuições estatutárias da OE, no sentido de impedir a usurpação de funções por parte de não-enfermeiros	Foi requerida a intervenção da IReS no âmbito do processo que envolve a administração de medicamentos orais por assistentes operacionais numa Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) da RAA
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego		
i.	Caracterizar o nível de desemprego e de inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2012 e 2016	Foi conduzido estudo de caracterização do nível de desemprego e da inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2012 e 2016. Os resultados foram apresentados no CIE Açores-Madeira 2017 Foram ainda levados a cabo dois workshops de preparação dos estudantes finalistas dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem (CCGLE) da ESS da UAç no que respeita à entrevista de emprego e à elaboração do curriculum vitae: • 17-06-2017 – Angra do Heroísmo • 28-06-2017 – Ponta Delgada
ii.	Levar a cabo a Cerimónia de Vinculação à Profissão (CVP) com a componente de homenagem aos antigos Presidentes da SRRAA	VCP realizada a 6 de setembro, em Ponta Delgada, no Azoris Royal Garden Hotel, sem componente de homenagem aos antigos Presidentes da SRRAA

Quadro 1. – Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2017

Este é um segmento particularmente importante para a SRRAA, uma vez que, é a partir dele, que a Enfermagem procura reforçar a sua presença quer na relação com os órgãos de soberania, neste caso concreto no plano Regional, quer junto dos cidadãos e da comunidade civil em geral.

Para a SRRAA é essencial manter o relacionamento estratégico com os diferentes parceiros, evidenciando a sua posição em relação às mais variadas matérias que, direta ou indiretamente, impactam na prestação de cuidados de Enfemagem, na prestação de cuidados de saúde em geral e, muito concretamente, na saúde dos cidadãos Açorianos.

Uma relação próxima, ainda assim, bem balizada, com a SReS é aquilo que temos vindo a cultivar. A posição da SRRAA em relação a várias matérias é pública, é clara, e nem sempre convergente com a posição, ou orientação, que o Governo Regional dos Açores (GRA) tem para o SRS. Ainda assim, e apesar das claras divergências já evidenciadas, é feito um esforço leal de convergência, onde as diferenças tendem a ser atenuadas na defesa dos melhores interesses dos cidadãos e dos enfermeiros, sendo certo que não existe tolerância quando estão em causa a condições do exercício profissional e a dignidade da profissão.

Aqui poder-se-á destacar a participação da SRRAA no CRS, onde, entre os demais parceiros, tem oportunidade de dar a conhecer o seu ponto de vista e reforçar a sua posição nas matérias que são trazidas à discussão/agenda.

Um nosso objetivo, cumprido, foi estar mais perto dos enfermeiros, nos seus contextos de prática clínica, pelo que realizamos um número bastante elevado de VAEP, totalizando as 21. É sempre necessário enquadrar este número, uma vez que, no contexto geográfico em que nos inserimos, algumas das visitas implicam uma logística e um esforço financeiro, por parte da SRRAA, muito considerável.

Não é possível deixar de fazer uma menção ao CIE Açores-Madeira 2017. Esta iniciativa, iniciada em 2013, é a prova de que as SR das duas Regiões Autónomas, continuam a sentir uma necessidade de partilhar conhecimento e experiências. A edição de 2017 foi um grande sucesso, quer no que respeita ao número de participantes (superior a 200), quer no que respeita à qualidade global das preleções, dos trabalhos apresentados e da discussão produzida, sendo certo que contribuiu, indelevelmente, para a afirmação da Enfermagem que se faz nas Regiões Autónomas e para o crescimento individual e profissional de cada um dos participantes.

No domínio das situações mais polémicas, temos a destacar a situação de ruptura no fornecimento de fármacos na UCCI do CS da Ribeira Grande (USI São Miguel), que levou, por falta de resposta e resolução da situação por parte da referida entidade, à denúncia da mesma ao Ministério Público, SReS, IReS e CAS.

Também no âmbito do acompanhamento da implementação dos NSF, solicitámos a intervenção da IReS no sentido de a USI São Miguel respeitar os tempos médios para efeitos de agendamento das consultas de Enfermagem, na sequência do braço de ferro entre a USI São Miguel e a SRRAA. Subsequentemente ao processo inspetivo instaurado, veio a IReS dar razão à SRRAA e determinar a correção da situação por parte da USI São Miguel.

Foi um ano de lutas e movimentos de enfermeiros. Apoiámos o movimento espontâneo dos enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (ESMO) a nível Regional, um movimento que teve a sua maior expressão na ilha de São Miguel, mas que, também contou com iniciativas nas ilhas do Faial e Terceira. Neste âmbito, e para além do acompanhamento do processo de luta, a SRRAA mediou a maior parte das reuniões que decorreram entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDESPD) EPER e o grupo de enfermeiras em protesto, por forma a, por um lado, salvaguardar os seus direitos e garantias, designadamente a um tratamento justo e, por outro, assegurar que estavam

reunidas as condições mínimas necessárias para um exercício profissional seguro e de qualidade. Ainda neste âmbito, interviu nos momentos em que foram levadas a cabo ações recriminâveis sobre as enfermeiras em protesto, de modo a que estas mesmas ações punitivas chegassem a um fim.

Apoiámos, no cumprimento do nosso mandato social, a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA) – Açores, numa campanha de Natal solidário, através da doação de presentes de Natal para os seus utentes, proporcionando assim uma quadra mais feliz a esta população, num tempo em que estas associações, e outras que ao mesmo fim se dedicam, atravessam fortes constrangimentos financeiros.

No segmento da visibilidade social do enfermeiro, a presença da SRRAA em momentos e iniciativas de natureza social e/ou formal é importante. Assim, a SRRAA fez-se representar nos eventos abaixo indicados:

- 06-01-2017 – Receção de Ano Novo do GRA – Enf.ª Marta Loura e Enf. Ricardo Pacheco
- 18-01-2017 – Concerto do Quarteto de Cordas da Banda de Música da Guarda Nacional Republicana – Enf. Luís Costa
- 23-01-2017 – I Fórum da USI São Miguel "USISM: Um desígnio, novos desafios" – Enf.ª Verónica Amaral
- 31-01-2017 – Apresentação dos órgãos estatutários eleitos para o mandato 2017-2020 da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos Portugueses – Enf.ª Marta Loura
- 20-02-2017 – Tomada de posse da nova Direção do Conselho Médico dos Açores da Ordem dos Médicos – Enf.ª Marta Loura
- 04-03-2017 – Conferência "O futuro do financiamento da Saúde em Portugal" – Enf. Luís Furtado
- 15-03-2017 – Sessão Inaugural das Comemorações do 525.º aniversário do HSEIT EPER – Enf. Marco Bettencourt
- 31-03-2017 – Conferência "Saúde e Bem-Estar", inserida no Ciclo de Conferências "Cooperação e Competitividade", organizadas pela Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo – Associação Empresarial das Ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa – Enf.ª Luísa Roxo
- 11-05-2017 – Sessão de abertura das VIII Jornadas de Enfermagem do HSEIT EPER – Enf. Márcio Tavares
- 13-05-2017 – Sessão de Encerramento das VIII Jornadas de Enfermagem do HSEIT EPER – Enf.ª Manuela Dias
- 13-05-2017 – Concerto da Orquestra da Câmara (Centro Municipal de Cultura) – Enf. Luís Costa
- 21-05-2017 – Procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres – Enf.ª Marta Loura, Enf. Luís Furtado, Enf. Ricardo Pacheco, Enf.ª Antonieta Braga e Enf. Márcio Tavares
- 01-06-2017 – OPEN DAY Cuidados Paliativos: Um Desafio para a Região Autónoma dos Açores – Enf.ª Cristina Abrantes
- 05-06-2017 – Sessão Solene Comemorativa do "Dia da Região Autónoma dos Açores" – Enf.ª Marta Loura

- 06-06-2017 – Apresentação do projeto "XtraLife – Não é o peso que se perde, mas a vida que se ganha!" – Enf. Luís Costa
- 07-06-2007 – Espetáculo "Sexo sem tabus" – Enf. Luís Costa, Enf.ª Sandra Silva e Enf. António Cruz
- 10-06-2017 – Sessão Solene Comemorativa do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas – Enf.ª Hélia Soares
- 16-06-2017 – Painel "Saúde: Perspectivas e Desafios para os Açores", inserido no Seminário "Gestão e Administração em Saúde: Que Futuro?", no âmbito do Executive Master em Gestão e Administração em Saúde – Enf. Luís Furtado
- 23-06-2017 – Cerimónia Solene de Entrega de Diplomas do 6.º Ciclo de Estudos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem – Enf.ª Hélia Soares
- 24-06-2017 – Cerimónia de Bênção das Pastas, remetido pelos finalistas do 15.º Curso de Licenciatura em Enfermagem – Departamento de Enfermagem, Saúde Comunitária e da Família (Ponta Delgada) – Enf. Luís Costa
- 01-09-2017 – Exposição de Fotografia "Significar a Cidade" – Enf. João Amaral
- 26-09-2017 – Sessão "Decidir sobre o final de vida" – Enf. João Amaral
- 28-09-2017 – Cerimónia de Inauguração da Exposição "Do Demótico ao Forâneo" – Enf. Luís Costa
- 10-10-2017 – Sessão de encerramento do Seminário "Saúde Mental no Local de Trabalho", inserido nas comemorações do Dia Mundial da Saúde – Enf. Luís Furtado
- 16-10-2017 – Cerimónia Solene de atribuição do Título de Doutor Honoris Causa do Professor Doutor Vitor Manuel Aguiar e Silva – Enf.ª Sandra Silva
- 19-10-2017 – Lançamento do livro "Quem tem coragem?" de José Canita – Enf. João Amaral
- 26-10-2017 – Jantar de Honra de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa – Enf.ª Marta Loura
- 28-10-2017 – Comemorações do 12.º aniversário da Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores – Colóquio "Na Rota da Dor – Ponta Delgada" – Enf. João Amaral
- 30-10-2017 – Enf. Luís Furtado apresenta o livro "Presença como Cuidado de Enfermagem" de Miguel Gomes, inserido no programa da Conferência de Encerramento das Comemorações dos 50 anos de presença da Congregação das Irmãos Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus nos Açores, e a convite do Prof. Doutor Miguel Gomes
- 20-11-2017 – 28.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança – Seminário "Conflito, rutura e alienação familiar" – Enf. Patrícia Tavares
- 24-11-2017 – Simpósio Internacional de Ética, Ciência e Sociedade: Desafios da BioPolítica – Enf. João Amaral
- 25-11-2017 – Concerto da Banda Militar dos Açores (Comemorações do 181.º Aniversário da Zona Militar dos Açores) –Enf. Luís Costa

No plano Regional, e por solicitação da SReS, a SRRAA foi chamada a colaborar de diferentes formas, não se esgotando nas relações institucionais e no cumprimento das atribuições que pendem sob cada uma destas entidades. A saber:

- 07-07-2017 – Reunião do Grupo de Trabalho para a Humanização do Serviço Regional de Saúde dos Açores – Enf. Luís Furtado, em representação da SRRAA
- 13-10-2017 – Reunião preparatória do Programa Regional de Alimentação Saudável

5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem

Na qualidade de garante da "*defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem*", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados ao cidadão. Nesta vertente intervimos no sentido de aprofundar e consolidar iniciativas pioneiras que foram desenvolvidas a nível regional, que colocaram a SRRAA numa posição cimeira no País.

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM		
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014		
i.	Concluir o recálculo da dotação segura de enfermeiros em todas as instituições de saúde públicas da RAA, nos termos do acordo celebrado com a SReS	Foi concluído o recálculo da dotação segura de enfermeiros em todas as instituições de saúde públicas da RAA. Este recálculo foi validado por cada uma das instituições a que correspondia, apenas após esta formalidade é que o processo foi dado como findo e em conformidade
ii.	Enviar à SReS o relatório final com as necessidades identificadas no quadro de uma dotação segura dos Cuidados de Enfermagem e dar início à última fase do acordo de cooperação firmado entre a SRRAA e a SReS	Foi entregue à SReS, na pessoa do Secretário Regional da Saúde, em audiência, o relatório final relativo ao cálculo da dotação segura de enfermeiros nas instituições de saúde públicas da RAA
iii.	Determinar junto das instituições de saúde públicas da RAA número de enfermeiros especialistas efetivamente em prestação de cuidados	Foi concluído, através das instituições de saúde, o processo de apuramento da informação complementar relativa ao número de enfermeiros especialistas em exercício nas instituições de saúde públicas da RAA
iv.	Enviar à SReS informações sobre o número de enfermeiros especialistas em efetiva prestação de cuidados nas instituições de saúde públicas da RAA	Foi entregue à SReS, na pessoa do Secretário Regional da Saúde, em audiência, a informação complementar relativa ao número de enfermeiros especialistas em exercício nas instituições de saúde públicas da RAA
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)		
i.	Implementar o PPQCE de acordo com a política definida a nível nacional após o processo de reorganização/reestruturação deste	Atividade não concretizada, aguardando-se a reestruturação do Programa a nível nacional

	programa	
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem		
i.	Elaborar e publicar o regulamento do Prémio Inovação Enfermagem	O regulamento encontra-se produzido, aguarda tramitação interna nos OER envolvidos, com vista à sua publicação

Quadro 2. – Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2017

No âmbito da defesa do cumprimento do Regulamento N.º 533/2014 relativo ao cálculo da dotação segura de enfermeiros nas instituições de saúde públicas da RAA, foi dada continuidade ao já iniciado no final do mandato anterior e que se prendeu com o acordo de cooperação assinado com a SReS. Este foi um processo moroso e complexo, que mereceu, por parte de algumas instituições de saúde, uma falta de cooperação cuja razão não é clara para esta SR. Apesar dos contratempos e das dificuldades encontradas, foi possível concluir o processo de recálculo do número de enfermeiros necessários para o SRS dos Açores.

Os trabalhos foram dados por concluídos quando se procedeu à entrega do relatório final ao Secretário Regional da Saúde, em audiência. A partir deste momento, a SRRAA dispõe de um documento único de referência para o acompanhamento da dotação de enfermeiros nas instituições de saúde públicas da RAA, o que se traduz numa mais-valia para as atividades de regulação.

No âmbito do PPQCE, e por se tratar de um programa de âmbito nacional, entendeu a SRRAA, à parte do levantamento autónomo que realizou no início de 2016, aguardar a reestruturação do mesmo por parte do órgão competente para o efeito na OE, o Conselho de Enfermagem (CE). Esta decisão radica no facto de não ser desejável conferir uma dinâmica no plano regional que seja substancialmente diferente daquela que será a orientação nacional para este programa, evitando redundâncias e um esforço individual de todos os envolvidos, nomeadamente os autores dos projetos de melhoria contínua e dos dinamizadores institucionais, que se poderão revelar inconsequentes face à referida reestruturação.

5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional

O fomento ao desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem, a colaboração científica e técnica com entidades nacionais ou internacionais e a prossecução das atribuições da OE, previstas no ponto 3, alíneas o), p) e q), do Artigo 3.º do Estatuto, constituem-se como o motor deste eixo estruturante, procurando, naquilo que são as competências da SRRAA, dar a necessária resposta às necessidades específicas sentidas pelos enfermeiros açorianos nesta área.

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL		
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem		
i.	Publicar o regulamento do Prémio EXPLORA Research	O regulamento encontra-se produzido, aguarda tramitação interna nos OER envolvidos, com vista à sua publicação
ii.	Elaborar o regulamento para o serviço de suporte logístico a autores de trabalhos de investigação que os desejem ver publicados em revistas internacionais	O regulamento encontra-se produzido, aguarda tramitação interna nos OER envolvidos, com vista à sua publicação
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA		
i.	Caracterizar, do ponto de vista da formação recebida, os enfermeiros inscritos na SRRAA	Atividade não concretizada
ii.	Realizar um conferência subordinada à Saúde Ocupacional e Enfermagem do Trabalho	Conferência realizada a 30 de junho, no Campus de Ponta Delgada da UAç
iii.	Divulgar a abertura da pós-graduação em Enfermagem do Trabalho promovida pela EES no âmbito do Acordo-Projeto assinado entre a SRRAA e a UAç	A pós-graduação foi divulgada pelas diversas vias disponíveis à SRRAA: • Cartazes distribuídos nas várias instituições de saúde da RAA (publicas e privadas) • Divulgação online via Facebook e Instagram • Envio de mailing aos membros da SRRAA Foram realizadas 8 reuniões preparatórias entre a SRRAA e a Uaç (Reitoria)
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível		
i.	Dinamizar um workshop na área das feridas e viabilidade tecidular	Realizado no CS de Santa Cruz da Graciosa (USI Graciosa), a 14 de julho

Quadro 3. – Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2017

Um volume muito significativo da atividade planeada para este eixo estruturante assenta na intervenção direta do CER, e obriga a um nível de estruturação e planeamento elevado, uma vez que recorre à mobilização de diversos recursos e a uma logística complexa.

Contamos, no decurso de 2018, disponibilizar aos membros os regulamentos que se encontram pendentes, como é o caso do Prémio EXPLORA Research, do serviço de suporte logístico ou do Prémio Inovação Enfermagem. Estas iniciativas são fundamentais para reconhecer o desempenho e o trabalho desenvolvido pelos enfermeiros açorianos, quer a

nível académico, quer a nível clínico, favorecendo, de igual modo, o seu potencial de disseminação.

No que concerne a iniciativas formativas levadas a cabo, nos dias 29 e 30 de junho, promovemos, no CS das Velas (USI São Jorge), o workshop "Prevenção e Controlo da Infeção: Princípios básicos na prestação de cuidados de saúde".

Por fim, importa ainda referir que, na vertente de desenvolvimento profissional, o Enf. Luís Furtado integrou o Grupo de Trabalho para a Operacionalização da Competência Acrescida Avançada em Gestão. Foi, igualmente, nomeado Interlocutor do Conselho Diretivo (CD) junto do Grupo de Trabalho para a Criação da Competência Acrescida em Enfermagem Hiperbárica.

5.4. Ética e Deontologia Profissional

Volvidos praticamente vinte anos da criação da OE, continua a existir uma clara necessidade em discutir, aprofundar e definir um rumo para a profissão na vertente ético-deontológica. Esta esfera, essencial ao exercício da profissão, não deve ser descurada. Apesar do substancial desenvolvimento registado pela profissão, novas questões, com origem intrínseca e extrínseca, emergem continuamente, pelo que é essencial estarmos preparados para os desafios colocados. Ao nível da RAA, estes desafios são adensados pelas condições subjacentes à própria Região, pelo que é nossa obrigação intervir a este nível, conforme previsto no ponto 3, alínea b), do Artigo 3.º, ao "*assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional*".

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL		
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão		
i.	Realizar a Conferência de Ética e Deontologia em Enfermagem da RAA na cidade da Horta	O Encontro de Ética e Deontologia Profissional foi realizado na cidade da Horta, a 15 de dezembro, no auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta João José da Graça
ii.	Implementar as ações que decorrem do Acordo de Cooperação assinado entre a SRRAA e a UAç no âmbito da intervenção ao nível dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem da ESS da UAç	Foram levadas a cabo três ações enquadradas no âmbito do Acordo de Cooperação entre a SRRAA e a UAç. A saber: • 20-02-2017 – Representação da SRRAA no seminário subordinado ao tema "De um Percurso Efetuado até à Essência Atual", integrado no programa do 4.º ano do CCGLE da ESS da UAç (Campus de Ponta Delgada) – Enf. Ricardo Pacheco • 03-03-2017 – Representação da SRRAA na

		lecionação do módulo "O Enfermeiro na Relação com os Seus Pares", inserido na unidade curricular de Comunicação e Desenvolvimento Pessoal II do CCGLE da ESS da UAç (Campus de Ponta Delgada) – Enf. Ricardo Pacheco • 12-06-2017 – Representação da SRRAA na lecionação do módulo "A Profissionalização da Enfermagem", inserido nas atividades finais do final de curso da ESS da UAç (Campus de Angra do Heroísmo) – Enf. Ricardo Pacheco
iii.	Promover, em parceria com instituições de saúde da RAA, e outros parceiros, sessões formativas e/ou preleções dirigidas aos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia profissional	Foram levadas a cabo as sessões formativas/preleções abaixo indicadas. A saber: • 12-05-2017 – "Ato de Enfermagem: Progresso ou Retrocesso?" – Enf. Ricardo Pacheco • 29-09-2017 – "Consentimento Informado: Questões Éticas" – Enf. Ricardo Pacheco • 12-10-2017 – "Direito a Cuidados de Enfermagem" – Enf. Ricardo Pacheco • 15-12-2017 – "Perspetivas sobre Eutanásia e Morte Assistida" – Enf.ª Cristina Abrantes

Quadro 4. – Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2017

5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa

A boa gestão que desde sempre pautou esta SR, apesar de um orçamento reduzido, comparativamente aos orçamentos de outras SR, e da grande dispersão geográfica dos seus membros, fruto da condição arquipelágica, é um valor que conseguimos preservar ao longo deste exercício.

Na vertente da comunicação, quisemos manter a tónica impressa que tem caracterizado esta SR, tornando-a mais eficiente e profissional, ao mesmo tempo que alargamos o seu âmbito.

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA		
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA		
i.	Incrementar a utilização do software SharePoint em todas as reuniões dos OER	O software SharePoint encontra-se perfeitamente instituído no que concerne ao normal funcionamento do CDR e CER, designadamente nas gestão das reuniões e da documentação de suporte às mesmas, eliminando-se, praticamente na totalidade, a utilização de

		documentos em suporte físico
ii.	Incrementar a utilização da plataforma Edoc na atividade administrativa da SRRAA e expediente dos OER executivos	A plataforma Edoc, ao nível da SRRAA, assegura todos os procedimentos administrativos de gestão documental, despachos e encaminhamentos de informação. Está perfeitamente instituída a nível dos OER com maior volume de expediente, como é o caso do CDR e do CER. Situação similar não ocorre a nível do CJR, dada a sensibilidade das matérias tratadas por este OER
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA		
i.	Renegociar os contratos de prestação de serviços existentes na SRRAA sempre que estes se revelarem proveitosos	No exercício 2017 não foram renegociados contratos de prestação de serviços
ii.	Agregar atividades de âmbito regional promovidas pela SRRAA	Mantém-se a política de agregação de atividades, como medida de redução de custos, por via de escala, aproveitando todas as iniciativas que resultem na deslocação de membros dos OER para que, por exemplo, as reuniões ordinárias dos OER tenham lugar, reduzindo assim a estrutura de custos
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA		
i.	Incrementar a celebração de protocolos comerciais nas ilhas de menor dimensão	Foram celebrados os protolocos comerciais que se seguem: **Ilha de São Miguel** · Ginásio Corpore · Clínica Médico-Dentária Miguel Sousa Lima, Lda – CSG São Gonçalo · Clínica Sousa Lima & Soares Lda – CSG Parque Atlântico **Ilha Terceira** · BEST OF Health Club · Ginásio Dreamfit · Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica · Sapataria AMIGA · BORJA REIS Mega Loja · Clínica Dentária Mont'Alverne · Clínica Dentária da Rua de São João · FISIO 3 Clínica André Costa · Clínica da Sé · Ginásio FIT Plus
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA		
i.	Criar a página de Facebook da SRRAA	O ano de 2017 marca, em definitivo, a entrada da SRRAA nas redes sociais: · Facebook · Instagram

	• YouTube • Twiter

Quadro 5. – Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa), objetivos estratégicos, atividades propostas e atividades realizadas no ano 2017

A SRRAA mantém o seu forte compromisso com uma gestão eficiente dos recursos financeiros que tem ao seu dispor, designadamente por via da sua otimização, procurando soluções e alternativas que onerem menos as suas contas, mas que, simultaneamente, não coarctem a sua atividade.

Nesta linha, tem sido feito um progresso muito significativo ao nível da eliminação do papel na vertente administrativa e no âmbito do normal funcionamento dos OER, sendo mais evidente ao nível do CDR e do CER. Isto consubstancia-se pelo reforço da utilização quer da plataforma Edoc, quer do software SharePoint na atividade regular dos OER e na vertente administrativa.

No que se refere à comunicação com os membros, e muito particularmente na sua direta participação na atividade e nas iniciativas da SR, lançámos, a 6 de outubro, o Orçamento Participativo da SRRAA que, e apesar dos projetos candidatos não terem passado a fase de admissibilidade, é uma iniciativa, certamente, a manter-se, como forma de envolver os membros da SRRAA no processo de tomada de decisão sobre as matérias que lhes dizem respeito e da forma que lhes faz sentido. O envolvimento de todos na construção da Enfermagem e do modelo de intervenção do Regulador é fundamental para o nosso sucesso individual e coletivo, pelo que a participação de todos se assume como imperativa.

Do ponto de vista da comunicação externa e das redes sociais, este foi o ano em que a SRRAA marcou a sua presença nestes veículos de comunicação. A este propósito destaca-se o esforço na profissionalização da imagem institucional da SRRAA e na profissionalização da sua comunicação externa nas redes sociais, que não teria sido possível sem a contratação de um recurso humano qualificado para este segmento de atuação tão específico e sensível.

Estamos no Facebook, Instagram, Twiter e YouTube (com dois canais).

Manteve-se a parceria com o jornal Açoriano Oriental através da rúbrica mensal "Os Enfermeiros e...". Ao longo de 2017 foram publicados os seguintes artigos:

- A Saúde ocupacional, publicado a 29 de janeiro de 2017, da autoria da enfermeira Maria João do Rego Pacheco Branco
- O Acidente Vascular Cerebral, publicado a 26 de fevereiro de 2017, da autoria dos enfermeiros Carla Lear, Rui Ávila e Sylvie da Cunha
- Rins – O Filtro do Seu Corpo, publicado a 26 de março de 2017, da autoria dos enfermeiros Maria Manuela Dias e Ricardo Dias
- A Pessoa com Transtorno Depressivo, publicado a 30 de abril de 2017, da autoria do enfermeiro Luís Miguel Gomes

- O Seu Contributo para a Saúde, publicado a 28 de maio de 2017, da autoria dos enfermeiros Ricardo Dias e Maria Manuela Dias
- A Intervenção Precoce na Infância, publicado a 26 de junho de 2017, da autoria dos enfermeiros Hélia Soares e Patrícia Tavares
- Os Adolescentes e as Infeções Sexualmente Transmissíveis, publicado a 30 de julho de 2017, da autoria da enfermeira Irene Alves
- O Humor nos Cuidados de Saúde, publicado a 27 de agosto de 2017, da autoria da enfermeira Adília Parreira
- A Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS), publicado a 24 de setembro de 2017, da autoria da enfermeira Sofia Oliveira
- A Amamentação, publicado a 29 de outubro de 2017, da autoria do enfermeiro Márcio Tavares
- Vacine-se e Proteja-se Contra a Gripe, publicado a 26 de novembro de 2017, da autoria das enfermeiras Sofia Oliveira e Cândida Coelho

A SRRAA manteve assegurada a sua presença nos órgãos de comunicação social, através da intervenção pública no âmbito de matérias que considerou relevantes para o Sector da Saúde na RAA e para a Enfermagem regional. Informação e textos integrais relativos à imprensa escrita estão disponíveis no sítio online da SR.

TÍTULO	PUBLICAÇÃO	DATA
"Ordem apura até março o número de enfermeiros em falta"	Açoriano Oriental	01-02-2017
"Ordem dos Enfermeiros vai fazer levantamento de reais necessidades de profissionais na Região"	Correio dos Açores	01-02-2017
"Défice de Enfermeiros está associado a uma maior mortalidade em doentes internados"	Revista Criativa	03-2017
"Faltam 291 Enfermeiros no Serviço Regional de Saúde"	Açoriano Oriental	20-03-2017
"É urgente intervir nestes contextos de prática clínica"	Revista Pontos de Vista	04-2017
"Há discriminação nos hospitais açorianos"	Diário dos Açores	05-09-2017
"A Enfermagem no Contexto Insular"	Perspectivas	09-2017
"Temos casos de *bullying* chocantes sobre enfermeiros nos Açores que nos são relatados..."	Correio dos Açores	01-10-2017
"Enfermeiros apresentam queixa por falta de medicamentos"	Açoriano Oriental	31-10-2017

Quadro 6. – Publicações na imprensa escrita relativas à intervenção da SRRAA com referência a 31.12.2017

CAPÍTULO 6.
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A análise da situação económico-financeira e patrimonial da SRRAA que seguidamente se apresenta, sintetiza, com rigor, transparência e credibilidade os resultados alcançados por esta SR com referência a 31 de dezembro de 2017. Esta análise deve ser adjuvada pelas demonstrações financeiras, incluindo notas anexas.

6.1. Análise da Situação Económico-Financeira

A SRRAA encerrou o exercício económico de 2017 com um resultado líquido positivo de 24.750,28 €. Este resultado líquido deriva, por um lado, do contínuo esforço realizado no que respeita à contenção e racionalização da despesa corrente, à melhoria dos processos internos e da logística associada ao funcionamento da SRRAA, com uma consequente otimização da estrutura de custos, que resulta, fundamentalmente, da agregação e concentração das atividades, assim como da procura, no mercado, das melhores alternativas em matéria de custo-benefício

6.2. Rendimentos e Ganhos

A quotização continua a constituir-se como a principal fonte de rendimento e financiamento da SRRAA, e de toda a estrutura da OE, para que a concretização dos sucessivos planos de atividades tome forma. Este valor, no caso concreto da SRRAA (similar ao que ocorre na SRRAM) é obtido pela retenção de 30% do valor global da quotização dos membros da SR, acrescido de 3% do valor total da quotização da OE (condição fundamental para garantir o equilíbrio financeiro da SRRAA, enquanto SR com menor número de membros, do que resulta, também, ser a SR com o menor nível de rendimento, apesar do contexto geopolítico onde se insere e das atribuições e obrigações que decorrem do EOE e que são, em tudo, iguais às das restantes SR).

A execução orçamental, nas suas principais rúbricas de rendimentos e ganhos, pode ser analisada com maior detalhe com recurso ao Quadro 7.

Execução Orçamental	Execução 2016	Orçamento 2017	Execução 2017
Prestação de serviços	279.197,64 €	281.590,16 €	284.849,04 €
Outros rendimentos e ganhos	5.439,22 €	4.852,10 €	8.288,05 €
Total	284.636,86 €	286.442,26 €	293.137,09 €

Quadro 7. – Comparativo entre o total orçamentado para 2017, o total executado em 2017 e o total executado em 2016 em matéria de rendimentos e ganhos

Em 2017 o valor total da quotização atribuída à SRRAA cifrou-se em 284.849,04 €, o que representa aproximadamente 97% do total do rendimento gerado. Daqui se pode extrair que, apesar da existência de outras fontes de rendimento, a principal fonte de rendimento da SRRAA é a quotização dos seus membros e o incremento que advém da quotização nacional.

A rúbrica relativa a outros rendimentos e ganhos diz respeito, essencialmente, à venda de publicações e material de divulgação e/ou propaganda, aluguer de espaços, mas também à capitalização dos juros de depósitos a prazo detidos pela SRRAA e que dizem respeito às suas reservas, onde se inclui a reserva estatutária.

No particular dos juros provenientes dos depósitos a prazo detidos por esta SR, e apesar do seu valor cumulativamente crescente ao longo dos sucessivos exercícios económicos, a diminuição das taxas de juro, fruto da crise económica e financeira que Portugal e a Europa enfrentam, com repercussões severas no mercado bancário, fazem com que a rendibilidade obtida seja progressivamente menor.

6.3. Gastos e Perdas

Os gastos e perdas do exercício económico 2017 cifraram-se em 268.386,81 €, o que representou um aumento na ordem dos 10,3% relativamente ao exercício económico anterior. Ainda assim, 5,8% inferior ao valor estimado no orçamento apresentado, e aprovado em AR, para o ano em referência (2017).

A execução orçamental nas suas principais rúbricas de gastos e perdas pode ser analisada com maior detalhe com recurso ao Quadro 8.

Execução Orçamental	Execução 2016	Orçamento 2017	Execução 2017
Fornecimentos e serviços externos	156.778,47 €	207.644,33 €	173.178,54 €
Gastos com o pessoal	58.972,29 €	64.098,89 €	63.298,32 €
Imparidades de dívidas a receber	- €	- €	4.382,21 €
Outros gastos e perdas	5.413,49 €	1.500,00 €	3.846,16 €
Gastos/reversões de depreciação e amortiz.	18.024,26 €	11.614,76 €	22.697,41 €
Impostos sobre o rendimento do período	1.638,47 €	- €	984,17 €
Total	240.826,98 €	284.857,98 €	268.386,81 €

Quadro 8. – Comparativo entre o total orçamentado para 2017, o total executado em 2017 e o total executado em 2016 em matéria de gastos e perdas

A rúbrica de fornecimentos e serviços externos é aquela cuja natureza atinge maior expressão na estrutura de custos, justamente, por refletir, na sua maioria, a quase totalidade das atividades do plano, tendo, em 2017, se cifrado em 173.178,54 €.

No exercício económico de 2017 esta rúbrica representou praticamente 64,5% do total de custos incorridos pela SRRAA. As despesas que mais contribuem para este facto são, essencialmente, as relacionadas com trabalhos especializados, nomeadamente no âmbito das assessorias técnicas, a comunicação com membros, e as deslocações e estadas dos membros dos OER, que resultam do normal funcionamento dos mesmos e, bem assim, da concretização das atividades previstas no plano.

No que concerne aos gastos com pessoal, no exercício económico a que se refere o presente documento, estes cifraram-se em 63.298,32 €, correspondendo a 23,5% do total de gastos e perdas da SRRAA. Apesar do ligeiro incremento, que se deveu à contratação de um novo funcionário, fundamental para a área da comunicação e imagem, reduzindo drasticamente o recurso da SRRAA à prestação de serviços externos no que se refere à produção de material gráfico e conteúdo audiovisual (situação extremamente onerosa na dimensão que seria desejável para assegurar a dinâmica de comunicação da SR), o facto é que o peso da estrutura de recursos humanos no total de gastos e perdas cai, entre exercícios económicos, ainda que ligeiramente, de 25% (2016) para 23,5% (2017).

Adicionalmente, e relevando para a presente análise, é justo extrair que, nas duas rúbricas de gastos e perdas com maior peso na estrutura da SRRAA (fornecimentos e serviços externos e pessoal), a execução ficou abaixo do valor orçamentado, o que reforça o esforço e rigor que este CDR deposita na gestão da SRRAA e no cumprimento dos seus compromissos de gestão para com a organização e para com os membros desta SR.

As depreciações e amortizações representam a perda de valor dos ativos devido ao uso e desgaste dos mesmos, daí a necessidade e importância de serem reconhecidas como perdas do exercício. O mesmo é dizer que o valor do custo dos ativos é reconhecido ao longo dos vários exercícios económicos pelo período da sua vida útil, sob a forma de amortização.

6.4. Análise da Situação Financeira e Patrimonial

O nível de investimento realizado pela SRRAA no exercício económico 2017 encontra-se refletido no Quadro 9.

Execução Orçamental	Execução 2016	Orçamento 2017	Execução 2017
Ativo Fixo Tangível	**6.545,00 €**	**5.500,00 €**	**27.347,62 €**
Equipamento Administrativo	6.545,00 €	3.500,00 €	1.306,03 €
Equipamento Informático	0.000,00 €	2.000,00 €	26.041,59 €
Ativo Fixo Intangível	**0.000,00 €**	**- €**	**12.046,48 €**
Total de Investimentos	**6.545,00 €**	**5.500,00 €**	**51.440,58 €**

Quadro 9. – Comparativo entre o total orçamentado para 2017, o total executado em 2017 e o total executado em 2016 em matéria de investimentos

A execução do orçamento de investimento foi concretizada, conforme se evidenciou no quadro anterior, por não colocar em causa a estabilidade financeira da SRRAA e incidiu, essencialmente, sobre a aquisição e renovação de equipamentos, uma vez que alguns equipamentos se vão tornando obsoletos, não garantindo assim condições mínimas para o seu funcionamento capaz e cumprimento do fim a que se destinam.

Apesar da estabilidade financeira da SR ter sido assegurada, importa justificar a origem das grandes diferenças que se podem verificar entre os valores orçamentados e os valores executados de investimento no exercício económico 2017, e que resultam, em mais de 90%, de imputações feitas pela Sede da OE à SRRAA (e restantes SR da OE), para fazer face à aquisição de bens e serviços comuns, e que servem toda a estrutura de regulação (e.g. novo website, Balcão Único, plataforma de contratação pública e aquisição de novos servidores).

Estes investimentos (que resultam de imputações da Sede) não foram previstos no orçamento de investimento, porque não foram comunicados à SRRAA em tempo útil, isto é, a tempo de serem contemplados nos documentos a apresentar aos membros da SRRAA na AR de 2017.

Este tipo de despesa partilhada, apesar de natural no que se refere à assunção de comparticipação por parte de todos os beneficiários, não obedece ao princípio da proporcionalidade, e corresponde a uma divisão, em partes iguais, de 30% do total da despesa, pelas cinco SR. Esta forma de apuramento do valor de imputação coloca uma pressão muito elevada sobre as contas das SR de menor dimensão, como acontece com a SRRAA, uma vez que o esforço não é proporcional ao seu nível de rendimento (o mais reduzido entre as cinco SR da OE).

Alternativamente, a regra para a imputação de despesas deveria assentar no princípio da proporcionalidade, considerando o número de membros inscritos em cada SR, indo assim ao encontro do nível de quotização de cada SR e distribuindo de forma harmoniosa e proporcional o esforço individual das SR.

6.4.1. *Reserva Estatutária*

Considerando o resultado líquido do exercício económico 2017, no valor de 24.750,28 €, assim como o disposto no Artigo 118º, ponto 1, a reserva estatutária será reforçada em 10% do saldo obtido para as contas de gerência, o que corresponde a um reforço efetivo de 2.475,03 €.

Aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, em Ponta Delgada, para a apresentação na Assembleia Regional Ordinária de 28 de fevereiro de 2018.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente

Pedro Rodriguez Novais Brázio
Secretário

Verónica da Conceição da Silva Amaral
Tesoureira

Marco Bruno dos Santos Bettencourt
Vogal

Luís Manuel Correia Costa
Vogal

ANEXOS

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma
dos açores

RELATÓRIO E CONTAS 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Fevereiro 2018

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Euros)

	Notas	2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
. Ativos fixos tangíveis	4	561 860,44	556 560,34
. Ativos intangíveis	5	15 160,11	0,00
. Investimentos financeiros	11.6	248,11	0,00
		577 268,66	**556 560,34**
Ativo corrente			
. Créditos a receber	11.3	939,63	2 387,54
. Estado e outros entes públicos	16.1	8,23	0,00
. Membros/Patrocinadores	16.1	114 131,15	103 365,56
. Diferimentos	16.1	3 866,08	649,32
. Caixa e depósitos bancários	11.5	677 799,16	661 230,75
		796 744,25	**767 633,17**
TOTAL DO ATIVO		**1 374 012,91**	**1 324 193,51**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
. Fundos	16.1	42 027,52	30 880,11
. Reservas	16.1	185 978,20	185 598,05
. Resultados transitados	16.1	1 076 874,52	1 033 444,79
		1 304 880,24	**1 249 922,95**
. Resultado líquido do período		24 750,28	43 809,88
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		**1 329 630,52**	**1 293 732,83**
PASSIVO			
Passivo corrente			
. Fornecedores	11.1	13 985,74	3 597,66
. Estado e outros entes públicos	16.1	2 599,53	1 614,75
. Outros passivos correntes	11.2	27 797,12	25 248,27
		44 382,39	**30 460,68**
TOTAL DO PASSIVO		**44 382,39**	**30 460,68**
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		**1 374 012,91**	**1 324 193,51**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Euros)

	Notas	2017	2016
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	8	284 849,04	279 197,64
. Fornecimentos e serviços externos	8	-173 178,54	-156 778,47
. Gastos com o pessoal	12	-63 298,32	-58 972,29
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.4	-4 382,21	0,00
. Outros rendimentos	8	8 288,05	5 439,22
. Outros gastos	8	-3 846,16	-5 413,49
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos		**48 431,86**	**63 472,61**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-22 697,41	-18 024,26
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)		**25 734,45**	**45 448,35**
. Juros e gastos similares suportados	6	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		**25 734,45**	**45 448,35**
. Imposto sobre o rendimento do período	16.1	-984,17	-1 638,47
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**24 750,28**	**43 809,88**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

(Euros)

		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2017	**6**	**30 880,11**		**185 598,05**	**1 077 254,67**				**1 293 732,83**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
. Primeira adoção de novo referencial contabilístico									
. Alterações de políticas contabilísticas									
. Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
. Realização de excedente de revalorização									
. Excedentes de revalorização									
. Ajustamentos por impostos diferidos									
. Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				380,15	-380,15				
	7			**380,15**	**-380,15**				**1 293 732,83**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							24 750,28	24 750,28
RESULTADO INTEGRAL	**9 = 7 + 8**							**24 750,28**	**24 750,28**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
. Fundos		11 147,41							11 147,41
. Subsídios, doações e legados									
. Distribuições									
. Outras operações									
	10	**11 147,41**							**11 147,41**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2017	**11=6+7+8+10**	**42 027,52**		**185 978,20**	**1 076 874,52**			**24 750,28**	**1 329 630,52**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Euros)

		2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
. Recebimentos de clientes e utentes		274 904,89	255 362,39
. Pagamentos a fornecedores		-162 108,13	-153 310,48
. Pagamentos ao pessoal		-63 706,52	-57 033,53
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		**49 090,24**	**45 018,38**
. Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 085,69	-1 397,92
. Outros recebimentos/pagamentos		-3 155,79	20 941,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		**44 848,76**	**64 562,10**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
. Ativos fixos tangíveis		-27 347,34	-6 545,00
. Ativos intangíveis		-15 810,28	0,00
. Investimentos financeiros		-248,11	0,00
	Sub-total	-43 405,73	-6 545,00
Recebimentos provenientes de:			
. Juros e rendimentos similares		3 977,97	5 591,66
	Sub-total		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		**-39 427,76**	**-953,34**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
. Realizações de fundos		11 147,41	0,00
. Outras operações de financiamento		0,00	396,43
	Sub-total	11 147,41	396,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		**11 147,41**	**396,43**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		16 568,41	64 005,19
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		661 230,75	597 225,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período		677 799,16	661 230,75

Contabilista Certificado nº 48469

Carlos Alberto Ferreira Branco

Conselho Diretivo Regional

Presidente	Secretário	Tesoureiro	Vogal	Vogal
Luís Carlos do Rego Furtado	Pedro Rodriguez Novais Brázio	Verónica Conceição da Silva Amaral	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso	Luís Manuel Correia Costa

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da entidade: Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional da Região Autónoma do Açores

1.2. Sede: Rua Dr. Armando Narciso, n.º 2, 9500-185, Ponta Delgada

1.3. Natureza da atividade: A Ordem dos Enfermeiros é uma pessoa coletiva de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, cuja redação em vigor consta da Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro (procede à segunda alteração ao Estatuto da Ordem dos Enfermeiros), conformando-o com a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e Código Deontológico.

A Ordem representa os profissionais, nos termos do presente estatuto e demais disposições legais aplicáveis.

A Ordem goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

1.4. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), tendo por base a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo ("NCRF-ESNL"), Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, bem como os seguintes diplomas:

- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas;

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho que altera o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho - SNC

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2016.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL em vigor.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

ATIVO FIXO TANGÍVEL	Vida útil estimada
. Edíficios e outras construções	5 a 50 anos
. Equipamento básico	1 a 14 anos
. Equipamento administrativo	1 a 12 anos
. Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações.

As despesas de desenvolvimento e manutenção foram reconhecidas como gastos.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

ATIVO INTANGÍVEL	
	Vida útil estimada
. Programas de Computador	3 anos

PROVISÕES E PASSIVOS CONTIGENTES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

LOCAÇÕES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores.

CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

RÉDITO

O rédito proveniente da quota, cobrada aos membros, é reconhecido com referência à data a que mesma diz respeito.

Os réditos relativos às vendas de produtos de *merchandising* são reconhecidos no momento em que os riscos e vantagens inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

O imposto sobre o rendimento incide sobre as atividades da Ordem que não se encontram definidas dos Estatutos, mas que geram rendimentos suplementares. Os lucros destas atividades são tributáveis em sede de imposto sobre o rendimento, ao que se incluí também as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

MEMBROS E OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas de membros e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal, sendo criadas perdas de imparidade quando se justifiquem.

Todas as dívidas a receber de membros com antiguidade superior a dois anos foram reconhecidas como perda por imparidade.

As dívidas com antiguidade superior a cinco anos foram consideradas incobráveis

FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

EMPRÉSTIMOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores.

PERIODIZAÇÕES

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que podem ser imediatamente mobilizáveis com risco reduzido de alteração de valor.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo, acrescidos dos respectivos encargos.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

PROVISÕES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores

3.2. Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Ordem dos Enfermeiros.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvido de acordo com o seguinte quadro:

ATIVO FIXO TANGÍVEL

(Euros)

	Saldo Inicial 2017	Aumentos	Transferências	Abates	Saldo Final 2017
Ativos fixos tangíveis brutos					
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37	0,00	0,00	0,00	106 914,37
. Edifícios e outras construções	533 143,95	0,00	0,00	0,00	533 143,95
. Equipamento básico	7 299,32	0,00	0,00	0,00	7 299,32
. Equipamento de transporte		0,00	0,00	0,00	
. Equipamento administrativo	83 159,08	27 347,62	0,00	-350,26	110 156,44
. Outros activos fixos tangíveis	23 977,94	0,00	0,00	0,00	23 977,94
. Investimentos em curso					0,00
	754 494,66	**27 347,62**	**0,00**	**-350,26**	**781 492,02**
Depreciações acumuladas					
. Terrenos e recursos naturais					
. Edifícios e outras construções	96 180,09	10 662,88	0,00	0,00	106 842,97
. Equipamento básico	7 299,32	0,00	0,00	0,00	7 299,32
. Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
. Equipamento administrativo	70 505,47	11 355,87	0,00	-349,99	81 511,35
. Outros activos fixos tangíveis	23 949,44	28,50	0,00	0,00	23 977,94
. Investimentos em curso					
	197 934,32	**22 047,25**	**0,00**	**-349,99**	**219 631,58**

Os investimentos em Ativos Fixos Tangíveis realizados no exercício de 2017 totalizaram 27.347,62 euros, distribuídos pela melhoria dos equipamentos das instalações e dos servidores da OE.

Alguns dos bens registados em Ativos Fixos Tangíveis poderão encontrar-se em locais diferentes da SRRAA, nomeadamente na Secção Regional dos Açores e na Sede Nacional.

A quantia escriturada líquida dos ativos fixos tangíveis, designadamente, o valor bruto deduzido das depreciações acumuladas à data de 31 de dezembro de 2017, é desenvolvido no seguinte quadro:

ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO

(Euros)

	2017	2016
. Terrenos e recursos naturais	106 914,37	106 914,37
. Edifícios e outras construções	426 300,98	436 963,86
. Equipamento básico	0,00	0,00
. Equipamento de transporte	0,00	0,00
. Equipamento administrativo	28 645,09	12 653,61
. Outros activos fixos tangíveis	0,00	28,50
. Investimentos em curso	0,00	0,00
	561 860,44	**556 560,34**

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

ATIVO INTANGÍVEL 2017 (Euros)

	Saldo Inicial 2017	Aumentos	Transferências	Abates	Saldo Final 2017
Ativos Intangíveis brutos					
. Programas de Computador	0,00	7 931,39	0,00	0,00	7 931,39
. Investimentos em curso	0,00	7 878,89	0,00	0,00	7 878,89
	0,00	**15 810,28**	**0,00**	**0,00**	**15 810,28**
Amortizações acumuladas					
. Programas de Computador	0,00	650,17	0,00	0,00	650,17
	0,00	**650,17**	**0,00**	**0,00**	**650,17**

Inseridas na política de investimentos da sede Nacional, foram efetuadas aquisições de Ativos Intangíveis para a SRRAA, no valor de 15.810,28 euros, relativamente a programas de computador em funcionamento e em curso.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores

7. INVENTÁRIOS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores

8. RENDIMENTOS E GASTOS

RENDIMENTOS

Quantia de cada rubrica significativa de rédito reconhecida durante o período:

RENDIMENTOS				(Euros)
	2017	2016	Variação Valor	Variação %
. Prestações de serviços	284 849,04	279 197,64	5 651,40	2,02%
. Outros rendimentos e ganhos	4 938,21	488,99	4 449,22	909,88%
. Juros, dividendos e outros rendimentos	3 349,84	4 950,23	-1 600,39	-32,33%
	293 137,09	**284 636,86**	**8 500,23**	**2,99%**

No que concerne aos rendimentos e ganhos da SRRAA, a rubrica com mais expressão é a de Prestações de Serviços que se devem essencialmente ao valor faturado aos membros, referente à quotização na Ordem.

O presente quadro, apresenta os réditos mais em detalhe:

RENDIMENTOS				(Euros)
	2017	2016	Variação Valor	Variação %
Prestações de serviços	**284 849,04**	**279 197,64**	**5 651,40**	**2,02%**
. Quotização	281 365,34	276 376,95	4 988,39	1,80%
. Emolumentos	3 483,70	2 820,69	663,01	23,51%
Outros rendimentos e ganhos	**4 938,21**	**488,99**	**4 449,22**	**909,88%**
. Material de divulgação	715,94	50,66	665,28	1313,23%
. Fotocópias	105,50	177,39	-71,89	-40,53%
. Correcções relativas a períodos anteriores	3 969,44	0,00	3 969,44	100,00%
. Outros	147,33	260,94	-113,61	-43,54%
Juros, dividendos e outros rendimentos	**3 349,84**	**4 950,23**	**-1 600,39**	**-32,33%**
. Juros obtidos	3 349,84	4 950,23	-1 600,39	-32,33%
	293 137,09	**284 636,86**	**17 000,46**	**5,97%**

GASTOS

A rubrica de gastos decompõe-se da seguinte forma:

GASTOS				(Euros)
	2017	2016	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	173 178,54	156 778,47	16 400,07	10,46%
. Gastos com o pessoal	63 298,32	58 972,29	4 326,03	7,34%
. Outros gastos	3 846,16	5 413,49	-1 567,33	-28,95%
. Gastos com imparidades	4 382,21	0,00	0,00	100,00%
. Gastos de depreciação e de amortização	22 697,41	18 024,26	4 673,15	25,93%
	267 402,64	**239 188,51**	**23 831,92**	**9,96%**

A rubrica com mais significado no que concerne aos gastos é a de Fornecimentos e Serviços Externos, que se desagrega da seguinte forma:

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				(Euros)
	31/12/2017	31/12/2016	Variação Valor	%
. Trabalhos Especializados - Informática	3 103,14	795,43	2 307,71	290,12%
. Trabalhos Especializados - Tipografia	5 476,82	574,23	4 902,59	853,77%
. Trabalhos Especializados - Administrativo	2 133,75	4 870,00	-2 736,25	-56,19%
. Trabalhos Especializados - Análise de Imprensa	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Trabalhos Especializados - Audiovisuais	159,30	1 967,40	-1 808,10	-91,90%
. Trabalhos Especializados - Estudos e Projectos	8 510,67	289,05	8 221,62	2844,36%
. Trabalhos Especializados - Outros	931,13	4 587,84	-3 656,71	-79,70%
. Publicidade e Propaganda	11 312,11	8 494,50	2 817,61	33,17%
. Vigilância e Segurança	286,98	360,61	-73,63	-20,42%
. Honorários	27 922,60	24 431,78	3 490,82	14,29%
. Conservação e Reparação - Instalações	1 257,50	2 183,36	-925,86	-42,41%
. Conservação e Reparação - Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Conservação e Reparação - Equipamento Informático	756,76	261,49	495,27	189,40%
. Conservação e Reparação - Viatura Renting	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Serviços Bancários	1 108,64	1 011,43	97,21	9,61%
	62 959,40	**49 827,12**	**13 132,28**	**26,36%**

Neste campo, as variações mais significativas apresentam-se nas contas de Trabalhos Especializados – Estudos e Projetos, que apresentam um crescimento exponencial decorrente da replicação do estudo de empregabilidade e inserção profissional dos enfermeiros recém-licenciados, bem como, do acordo de cooperação assinado entre a SRRAA e a UAç e que permitiu a abertura do curso de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho para disponibilização desta oferta formativa aos enfermeiros residentes na RAA (sem esta medida, seriam obrigados a recorrer ao exterior da Região, com todas as implicações que daí decorrem).

Em segundo lugar nos maiores aumentos registados, temos a rubrica de tipografia, com um acréscimo na ordem dos 4.900€. Este aumento resulta do facto de a SRRAA, no decurso de 2017, ter apresentado uma forte dinâmica no que diz respeito à organização de eventos (técnicos, científicos e formativos), conforme de extrai do próprio Relatório de Atividades, quer enquanto entidade promotora, quer em parceria com

MATERIAIS

(Euros)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação Valor	Variação %
. Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	1 226,72	1 031,72	195,00	18,90%
. Livros e Documentação Técnica	376,15	97,78	278,37	284,69%
. Material de Escritório	3 866,23	4 128,46	-262,23	-6,35%
. Artigos para Oferta	5 102,24	1 465,34	3 636,90	248,19%
. Material Informático	0,00	650,40	-650,40	-100,00%
. Outros	126,04	66,67	59,37	89,05%
	10 697,38	**7 440,37**	**3 257,01**	**43,77%**

As aquisições de materiais registaram um aumento de 43,77%, essencialmente pelo investimento em artigos para oferta (aumento enquadrado na Cerimónia de Vinculação à Profissão e na aquisição dos diferentes itens que foram distribuídos aos participantes do Congresso Insular de Enfermagem Açores-Madeira 2017 nas respetivas pastas de participante), bem como em livros e documentação técnica.

ENERGIA E FLUIDOS

(Euros)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação Valor	Variação %
. Eletricidade	2 800,17	2 308,24	491,93	21,31%
. Combustíveis	77,52	0,00	77,52	100,00%
. Água	577,46	814,56	-237,10	-29,11%
	3 455,15	**3 122,80**	**332,35**	**10,64%**

Em energia e fluídos, os montantes registados mantiveram-se semelhantes aos registados no ano anterior, com oscilações na ordem dos 20%. No que respeita aos combustíveis, foi considerado um gasto de 77,52€ referente às viaturas de aluguer utilizadas.

DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES

(Euros)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação Valor	Variação %
. Deslocações e Estadas	0,00	0,00	0,00	0,00 €
. Estadias	23 159,58	21 561,62	1 597,96	7,41%
. Deslocações - Aviões	26 209,07	21 873,88	4 335,19	19,82%
. Deslocações - Comboios	73,54	48,96	24,58	50,20%
. Deslocações - Táxis	5 390,40	5 945,24	-554,84	-9,33%
. Deslocações - Viatura própria	5 171,04	8 075,52	-2 904,48	-35,97%
. Deslocações - Carros alugados	56,00	42,41	13,59	32,04%
. Deslocações - Estacionamento/Portagens	504,20	371,75	132,45	35,63%
. Deslocações - Transportes públicos	84,30	393,95	-309,65	-78,60%
. Alimentação	11 929,40	13 145,53	-1 216,13	-9,25%
. Inscrições	70,00	0,00	70,00	100,00%
. Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Coffee-break	3 014,67	3 353,57	-338,90	-10,11%
. Transporte de Pessoal	0,00	448,11	-448,11	-100,00%
. Transporte de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
	75 662,20	**75 260,54**	**401,66**	**0,53%**

A rubrica "Deslocações, estadas e transportes" inclui o montante de 5.171,04 euros referente ao pagamento de despesas de deslocação em viatura própria, por forma a assegurar o adequado cumprimento das atividades da Ordem dos Enfermeiros. Em termos médios, esta rúbrica representou um encargo anual de 246,24 euros por membro efetivo dos OER da SRRAA. Dito de outra forma, esta rúbrica representou um custo médio mensal global de 430,92 euros, a que correspondem, em termos médios, 20,52 euros por membro efetivo dos OER da SRRAA.

SERVIÇOS DIVERSOS

(Euros)

	31/12/2017	31/12/2016	Variação Valor	Variação %
. Rendas e Alugueres - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Rendas e Alugueres - Viaturas	819,77	1 058,37	-238,60	-22,54%
. Rendas e Alugueres - Salas	1 445,00	486,25	958,75	197,17%
. Rendas e Alugueres - Equipamentos	2 898,28	1 923,06	975,22	50,71%
. Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	6 724,08	8 323,62	-1 599,54	-19,22%
. Comunicação - Correios e estafetas	2 151,07	2 623,03	-471,96	-17,99%
. Comunicação - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Seguros - Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Seguros - Acidentes pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Seguros - Multi-riscos	407,10	0,00	407,10	100,00%
. Seguros - Responsabilidade civil	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Seguros - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Contencioso e Notariado	0,00	1,00	-1,00	-100,00%
. Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	5 391,76	5 765,79	-374,03	-6,49%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	447,35	416,06	31,29	7,52%
. Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos decoração	120,00	389,06	-269,06	-69,16%
. Outros		141,40	-141,40	-100,00%
	20 404,41	**21 127,64**	**-723,23**	**-3,42%**

Os serviços diversos são também uma parte importante dos gastos considerados, incluindo o aluguer de equipamentos necessários à atividade, bem como os gastos com comunicação. É ainda contabilizado nesta categoria o custo com a limpeza das instalações. No seu geral, a rubrica de serviços diversos registou uma diminuição de 3,42%.

A rubrica de Outros Gastos decompõe-se no quadro seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS (Euros)

	2017	2016	Variação Valor	Variação %
. Impostos	0,21	2,96	-2,75	-92,91%
. Correcções relativas a períodos anteriores	3 245,94	3 247,78	-1,84	-0,06%
. Donativos	600,01	0,00	600,01	100,00%
. Insuficiência estimativa para impostos	0,00	1 965,55	-1 965,55	-100,00%
. Outros gastos e perdas	0,00	197,20	-197,20	-100,00%
	3 846,16	**5 413,49**	**-1 567,33**	**-40,75%**

A rubrica de gastos com o pessoal é uma que apresenta muito significado no que respeita a gastos do exercício e que será mais desenvolvida no ponto 12.

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as de custo.

11.1. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

FORNECEDORES (Euros)

	2017	2016	Variação Valor	Variação %
Fornecedores	**13 985,74**	**3 597,66**	**10 388,08**	**288,75%**
. Nacionais	13 306,65	3 597,66	9 708,99	269,87%
. Intracomunitários	651,11	0,00	651,11	100,00%
. Outros mercados	27,98	0,00	27,98	100,00%
	13 985,74	**3 597,66**	**10 388,08**	**288,75%**

A SRRAA trabalha essencialmente com fornecedores nacionais, registando-se a 31 de dezembro um montante em dívida de 13.985,74 euros referente a faturas rececionadas no final do ano a liquidar no início de 2018.

11.2. Outros passivos correntes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES				(Euros)
	2017	2016	Variação Valor	Variação %
Acréscimos de gastos:				
. Remunerações a liquidar	8 101,08	8 509,28	-408,20	-4,80%
. Outros acréscimos de gastos	10 132,78	5 344,04	4 788,74	89,61%
	18 233,86	**13 853,32**	**4 380,54**	**31,62%**
. Membros	776,02	106,17	669,85	630,92%
. Outros credores	8 787,24	11 288,78	-2 501,54	-22,16%
	9 563,26	**11 394,95**	**-1 831,69**	**-16,07%**
Total	**27 797,12**	**25 248,27**	**2 548,85**	**10,10%**

A rubrica "Outros credores" apresenta um valor de 8.787,24 euros, resultante das relações SEDE/SRRAA e diretamente relacionado com a centralização de aquisições de bens e serviços na Sede Nacional. Relativamente à rubrica "Membros", estão aqui refletidos os valores decorrentes de gastos apresentados pelos órgãos socais no desenrolar e acompanhamento das atividades e funcionamento dos respetivos Órgãos que integram.

11.3. Créditos a receber

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

CRÉDITOS A RECEBER				(Euros)
	2017	2016	Variação Valor	Variação %
. Juros a receber	349,88	978,01	-628,13	-64,23%
. Contas de conferência de quotas	439,75	410,75	29,00	7,06%
. Adiantamentos a fornecedores	150,00	832,33	0,00	100,00%
. Outros devedores	0,00	166,45	-166,45	-100,00%
	939,63	**2 387,54**	**-765,58**	**-32,07%**

11.4. Reconhecimento das perdas por imparidade de dívidas a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a dívida dos membros/outros clientes à Ordem (e respetivo reconhecimento de perdas de imparidade) detalham-se conforme se segue:

MEMBROS - % Faturação (Euros)

Ativos	2017	2016	Variação Valor	Variação %
Dívidas dos membros - contas correntes	87 400,88	69 269,34	18 131,54	26,18%
Outros clientes	0,00	0,00	0,00	0,00%
Dívidas dos membros - cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00%
Imparidade Acumulada	-27 376,59	-26 600,23	-776,36	2,92%
	60 024,29	**42 669,11**	**17 355,18**	**29,09%**
Reforço/(redução) imparidade acumulada	4 382,21	-21 489,96	25 872,17	-120,39%

O movimento das perdas por imparidade dos saldos de membros/patrocinadores durante o exercício foi o seguinte:

PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS (Euros)

	01/01/2017	Reforços	Reversões	Desreconhecimento	31/12/2017
. Imparidade acumulada	26 600,23	4 382,21	0,00	-3 605,85	27 376,59
	26 600,23	**4 382,21**	**0,00**	**-3 605,85**	**27 376,59**

O registo das perdas por imparidade é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida. São registadas perdas por imparidade para as dívidas vencidas há mais de dois anos.

Foram constituídas imparidades por dívidas de membros/associados no montante de 4.382,21 euros.

Por outro lado, foram desreconhecidas do balanço as dívidas de membros/associados e respetivas perdas por imparidade vencidas há mais de cinco anos, no montante de 3.605,85 euros, por serem consideradas incobráveis.

11.5. Fluxos de Caixa

A caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, e detalha-se como se segue:

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Caixa" e "Depósitos bancários" apresentava a seguinte decomposição:

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS (Euros)

	2017	2016	Variação Valor	Variação %
. Caixa	398,93	69,05	329,88	477,74%
. Depósitos à Ordem	14 463,00	11 161,70	3 301,30	29,58%
. Depósitos a Prazo	662 937,23	650 000,00	12 937,23	1,99%
	677 799,16	**661 230,75**	**16 568,41**	**2,51%**

11.6. Investimentos Financeiro e Outros Ativos Correntes

INVESTIMENTOS FINANCEIROS/OUTROS ACTIVOS CORRENTES (Euros)

	2017	2016
Investimentos financeiros		
. Fundo de compensação do trabalho	248,11	
	248,11	**0,00**

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

GASTOS COM O PESSOAL (Euros)

	2017	2016	Variação Valor	Variação %
Gastos com Pessoal				
. Remunerações do pessoal	51 719,45	47 704,13	4 015,32	8,42%
. Indemnizações	334,06	0,00	334,06	100,00%
. Encargos sobre remunerações	10 471,07	11 011,36	-540,29	-4,91%
. Seguro acidentes no trabalho	408,83	0,00	408,83	100,00%
. Outros gastos com o pessoal	364,91	256,80	108,11	42,10%
	63 298,32	**58 972,29**	**4 326,03**	**7,34%**

Durante o exercício de 2017 as remunerações do pessoal ascenderam a 51.719,45 euros, registando-se uma variação de cerca de 8% face ao período anterior.

A rubrica «Outros gastos» inclui essencialmente gastos com a medicina no trabalho e formação.

No período a que se referem estas demonstrações financeiras o número médio de colaboradores da OE foi de 4, o mesmo número registado em 2016.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho Diretivo e autorizadas para emissão em 16 de fevereiro de 2018.

14. AGRICULTURA

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores.

15. DIVULGAÇÃO EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável à Secção Regional da Região Autónoma do Açores.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		(Euros)
	2017	**2016**
Ativos		
. Retenção de impostos s/ rendimento	8,23	0,00
	8,23	**0,00**
Passivos		
. Imp. sobre o rendimento (IRC) a pagar	0,00	240,55
. Imposto sobre o valor acrescentado	252,54	7,22
. Retenção de impostos s/ rendimento	504,12	311,59
. Contribuições p/ Segurança Social	1 842,87	1 055,39
	2 599,53	**1 614,75**

O valor de €2.599,53 euros a favor do Estado, representa nomeadamente, o valor dos encargos com a Segurança Social e Retenção na fonte, referentes ao mês de dezembro, a liquidar no início de 2018.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO				(Euros)
	2017	2016	Variação Valor	Variação %
. Imposto do exercício	984,17	1 638,47	-654,30	-39,93%
. Imposto diferido				
	984,17	**1 638,47**	**-654,30**	**-39,93%**
. Rendimentos comerciais	105,50	228,05	-122,55	-53,74%
. Rendimentos capitais	3 349,84	4 950,23	-1 600,39	-32,33%
. Rendimentos prediais				
. Outros rendimentos				
MATÉRIA COLECTÁVEL	**3 455,34**	**5 178,28**	**-1 722,94**	**-33,27%**
. Coleta	725,62	1 087,44	-361,82	-33,27%
. Tributações autónomas	258,55	551,03	-292,48	-53,08%
IMPOSTO DO EXERCÍCIO	**984,17**	**1 638,47**	**-654,30**	**-39,93%**

CONCILIAÇÃO IMPOSTO DO PERÍODO		(Euros)
	2017	2016
. Resultados antes de impostos	25 734,45 €	45 448,35 €
. Taxa de imposto	21,00%	21,00%
. Imposto estimado	984,17 €	1 638,47 €
Imposto do Exercício		
Taxa efectiva de imposto	**3,82%**	**3,61%**

DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

DIFERIMENTOS		(Euros)
	2017	2016
Ativos		
. Contratos de manutenção	1 254,60	0,00
. Outros gastos diferidos	2 611,48	649,32
	3 866,08	**649,32**
Passivos		
. Outros diferimentos	0,00	0,00
	0,00	**0,00**

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DO FUNDO PATRIMONIAL

(Euros)

	01/01/2017	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2017
. Fundos patrimoniais	30 880,11	11 147,41	0,00	0,00	42 027,52
. Reservas	185 598,05	4 380,99	0,00	-4 000,84	185 978,20
. Resultados transitados	1 033 444,79	43 809,88	-4 380,99	4 000,84	1 076 874,52
. Resultado do período	43 809,88	24 750,18	-43 809,88	0,00	24 750,18
	1 293 732,83	**84 088,46**	**-48 190,87**	**0,00**	**1 329 630,42**

Dando cumprimento ao art.º 118 da Lei nº 156/2015 de 16 de setembro, segunda alteração ao Estatuto da OE, o Conselho Diretivo Regional procedeu à constituição/aumento do Fundo de Reserva no valor de 4.380,99 euros, correspondente a 10% do Resultado Líquido apresentado no exercício de 2016.

A conta 56 – Resultados transitados encontra-se influenciada pela contabilização de 4.000,84€ respeitantes à transferência das reservas estatuárias para resultados transitados.

ASSOCIADOS/MEMBROS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresenta os valores descritos no seguinte quadro:

MEMBROS

(Euros)

	2017	2016	Variação Valor	Variação %
. Percentagem s/ facturação	87 400,88	69 269,34	18 131,54	26,18%
. Percentagem s/ recebimentos	42 975,65	50 149,88	-7 174,23	-14,31%
. Percentagem s/ inscrições	8 466,62	9 145,68	-679,06	-7,42%
. Percentagem s/ título especialista	2 664,59	1 400,89	1 263,70	90,21%
	141 507,74	**129 965,79**	**11 541,95**	**8,88%**
. Imparidades Acumuladas	-27 376,59	-26 600,23	-776,36	2,92%
VALOR LÍQUIDO	**114 131,15**	**103 365,56**	**10 765,59**	**10,42%**

Contabilista Certificado nº 48469

Carlos Alberto Ferreira Branco

Conselho Diretivo Regional

Presidente	Secretário	Tesoureiro	Vogal	Vogal
Luís Carlos do Rego Furtado	Pedro Rodriguez Novais Brázio	Verónica Conceição da Silva Amaral	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso	Luís Manuel Correia Costa

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

ordem dos enfermeiros
secção regional
região autónoma dos açores

Parecer sobre a proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2017

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre a proposta de Relatório de Atividades e Contas relativas ao exercício económico de 2017, apresentada pelo Conselho Diretivo Regional, decorrente do acompanhamento do exercício.

Tomámos conhecimento dos atos de gestão do Conselho Diretivo Regional e verificámos as demonstrações financeiras.

Da análise da proposta de Relatório de Atividades e Contas de 2017 verificou-se que o exercício económico de 2017 foi encerrado com um resultado líquido positivo de 24 750,28 euros, o qual ficou a dever-se à politica de contenção e racionalização da despesa e pela não concretização e/ou adiamento de algumas atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento de 2017.

Para além das normais diligências, o Conselho Fiscal Regional solicitou ao Conselho Diretivo Regional as informações e esclarecimentos adicionais que considerou necessárias à emissão do seu parecer.

Ouvido o Revisor Oficial de Contas da SRRAA, Dr.º Rúben Cordeiro, **o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o Relatório de Atividades quer as Contas da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros em 31 de Dezembro de 2017, apresentados à Assembleia Regional Ordinária de 28 de Fevereiro de 2018 pelo Conselho Diretivo Regional.**

Ponta Delgada, 17 de fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal Regional,

Antonieta Braga
Presidente

Xénio Terra
Vogal

Sandra Silva
Vogal

ANEXO III

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional dos Açores

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores** (a Entidade), que compreendem o balanço em **31 de dezembro de 2017** (que evidencia um total de 1.374.012,91 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.329.630,52 euros, incluindo um resultado líquido de 24.750,28 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras:

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um

Capital Social 5 800 € - Contribuinte e NIPC n.º 510 413 900 - SROC n.º 277 - OROC

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva - geral@jorgesilvaroc.pt
Sede: Rua dos Bragas, 208 - 1º Andar – Sala 15 - Cedofeita - 4050-122 Porto
Escritório: Urbanização Souto do Rio, Lote 43 - 3754-304 ÁGUEDA - Telefs. 234 622 250 - 234 603 556 - Fax 234 624 267

relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Águeda, 13 de fevereiro de 2018

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva

Revisor Oficial de Contas nº 637 em representação de
Jorge Silva, Neto, Ribeiro & Pinho, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Capital Social 5 800 € - Contribuinte e NIPC n.º 510 413 900 - SROC n.º 277 - OROC

Dr. Jorge Manuel Teixeira da Silva - geral@jorgesilvaroc.pt
Sede: Rua dos Bragas, 208 - 1º Andar – Sala 15 - Cedofeita - 4050-122 Porto
Escritório: Urbanização Souto do Rio, Lote 43 - 3754-304 ÁGUEDA - Telefs. 234 622 250 - 234 603 556 - Fax 234 624 267